



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ente Federativo: Porto Alegre/RS

Unidade Gestora: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA

Perfil Atuarial: III

Data focal: 31/12/2021

NTA Plano Previdenciário: 2022.000337.1

NTA Plano Financeiro: 2022.000337.2

Atuária:

Giordana Zimmermann Besen

MIBA 2324

Versão 2.0- 18/03/2022



SUMÁRIO EXECUTIVO

Este sumário executivo tem por objetivo exibir um resumo inicial das principais informações e resultados que serão apresentados ao longo do Relatório da Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre é gerido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, entidade autárquica, de acordo com os dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002. O PREVIMPA possui segregação de massas, conforme descrição abaixo:

- **PREVIMPA-RS:** Plano Financeiro aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre até 09/09/2001, ou seja, antes da segregação de massas;
- **PREVIMPA-CAP:** Plano Previdenciário aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre a partir de 10/09/2001, ou seja, após a segregação de massas.

Os benefícios assegurados pelo PREVIMPA, conforme art. 30 da LC 478/2002, são aposentadoria por tempo de contribuição, idade, compulsória, por invalidez e pensão por morte (de ativo ou aposentado).

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial está posicionada em 30/11/2021. Nesta data o plano PREVIMPA-CAP possuía 7.760 ativos, 433 aposentados e 87 pensionistas. Já o plano PREVIMPA-RS possuía 4.957 ativos, 11.866 aposentados e 4.328 pensionistas.

Em 31/12/2021, data focal da avaliação, o total do ativo do plano PREVIMPA-CAP somava R\$ 3.263.653.768,48. O plano PREVIMPA-RS não possui ativos.

Considerando as alíquotas vigentes, o resultado atuarial do plano PREVIMPA-CAP em 31/12/2021 foi superávit de R\$ 1.950.077.828,98. Já o plano PREVIMPA-RS teve como resultado atuarial deficitário de R\$ 18.148.504.359,98, considerando a taxa de juros de 4,92% do ano. Se foi considerada taxa de juros de 0,00% ao ano, o resultado deficitário do PREVIMPA-RS é de R\$ 35.333.334.039,65.

Lembramos que o plano PREVIMPA-RS é estruturado no regime de repartição simples, e as insuficiências financeiras apuradas em cada exercício são custeadas pelo Ente.

Já considerando o plano de custeio proposto, os resultados atuariais estimados são superávit de R\$ 1.403.004.628,51 para o plano PREVIMPA-CAP (R\$ 1.950.077.828,98 como plano de amortização vigente) e déficit de R\$ 20.649.436.426,45 para o plano PREVIMPA-RS.

A seguir apresentamos a projeção de receitas e despesas para os próximos três exercícios de ambos os planos, conforme fluxo atuarial (alíquotas vigentes), considerando a geração atual:



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



Exercício	PREVIMPA-CAP		PREVIMPA-RS	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
2022	252.485.572,15	91.149.837,78	456.531.117,82	1.643.803.256,94
2023	238.941.758,00	89.324.220,79	441.845.947,03	1.643.396.158,32
2024	240.214.533,47	97.826.464,96	432.536.514,49	1.649.200.980,73

Conforme normativos, as projeções apresentadas consideram também receitas e despesas administrativas, a qual estão somadas somente no primeiro exercício, face seu regime financeiro ser repartição simples.



Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	7
2. BASE NORMATIVA	8
2.1. NORMAS GERAIS	8
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	10
3.1. APOSENTADORIA POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA	10
3.2. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.....	12
3.3. PENSÃO POR MORTE.....	12
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS.....	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	15
5.2.1. ROTATIVIDADE.....	15
5.2.2. NOVOS ENTRANTES.....	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.3.1. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DAS REMUNERAÇÕES	15
5.3.2. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO.....	16
5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL.....	17
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	18
5.5.1. IDADE HIPOTÉTICA DA PRIMEIRA VINCULAÇÃO A REGIME PREVIDENCIÁRIO	18
5.5.2. IDADE MÉDIA PROJETADA PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA.....	18
5.6. COMPOSIÇÃO FAMILIAR	19
5.7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	19
5.8.1. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS.....	19
5.8.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER COM BASE NA MÉDIA DAS REMUNERAÇÕES OU COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	20
5.8.3. ESTIMATIVA DO CRESCIMENTO REAL DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO DO RGPS.....	20
6. PLANO PREVIMPA-CAP	21
6.1. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	21
6.1.1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	21
6.1.2. ANÁLISE DA QUALIDADE	21
6.1.3. PREMISSAS PARA AJUSTE TÉCNICO	23
6.1.4. RECOMENDAÇÕES.....	23
6.2. RESULTADO ATUARIAL.....	24
6.2.1. ATIVOS DO PLANO	24
6.2.2. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL.....	24
6.2.3. PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	24
6.2.4. PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	25
6.2.5. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER (A RECEBER E A PAGAR)	25
6.2.6. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – ALÍQUOTAS VIGENTES.....	25
6.2.7. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	27



6.3. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	27
6.3.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	27
6.3.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	27
6.3.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	27
6.3.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO ..	28
6.3.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	28
6.4. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	30
6.5. COMPARATIVO ENTRE AS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	31
6.6. PARECER ATUARIAL	33
7. PLANO PREVIMPA-RS	36
7.1. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	36
7.1.1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	36
7.1.2. ANÁLISE DA QUALIDADE	36
7.1.3. PREMISSAS PARA AJUSTE TÉCNICO	38
7.1.4. RECOMENDAÇÕES.....	38
7.2. RESULTADO ATUARIAL.....	39
7.2.1. ATIVOS DO PLANO	39
7.2.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER (A RECEBER E A PAGAR)	39
7.2.3. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO – ALÍQUOTAS VIGENTES.....	39
7.2.4. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	41
7.3. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	41
7.3.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	41
7.3.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	41
7.3.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	41
7.3.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO ..	42
7.3.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	42
7.4. COMPARATIVO ENTRE AS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	44
7.5. PARECER ATUARIAL	46
8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	48
8.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.....	48
8.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	48
8.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO.....	48
9. PERFIL ATUARIAL DO RPPS	49
10. ANEXOS	50
ANEXO 1 ESTATÍSTICAS	50
1.1 PLANO PREVIMPA-CAP	50
1.1.1. ATIVOS.....	50
1.1.2. APOSENTADOS.....	52
1.1.3. PENSIONISTAS.....	54
1.2 PLANO PREVIMPA-RS	55
1.2.1. ATIVOS.....	55
1.2.2. APOSENTADOS.....	57
1.2.3. PENSIONISTAS.....	58
ANEXO 2. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	60



ANEXO 3. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES ..	61
3.1. PLANO PREVIMPA-CAP	61
3.2. PLANO PREVIMPA-RS	61
ANEXO 4. RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	62
4.1. PLANO PREVIMPA-CAP	62
4.2. PLANO PREVIMPA-RS	65
ANEXO 5. PROJEÇÕES ATUARIAIS - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	68
5.1. PLANO PREVIMPA-CAP	68
5.2. PLANO PREVIMPA-RS	69
ANEXO 6. RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	71
ANEXO 7. TÁBUAS EM GERAL	72



1. Introdução

A presente Avaliação Atuarial é um estudo técnico, desenvolvida pelos Atuários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), cujo objetivo é analisar, acompanhar e propor as adequações necessárias para a viabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sempre primando pelo equilíbrio e a sustentabilidade da previdência dos servidores municipais.

O equilíbrio financeiro e atuarial dos planos de previdência é exigido pelo art. 40 da CF/88:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Sendo assim, o plano de previdência dos servidores públicos deve ser construído sobre três importantes pilares:

1. Carácter contributivo e solidário;
2. Contribuição do ente público, dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
3. Preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.

Para que uma Avaliação Atuarial possa ser elaborada são necessárias informações e premissas técnicas para a realização dos cálculos atuariais, tais como: cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, informações financeiras e previdenciárias do plano, premissas atuariais, tábuas de mortalidade, legislação vigente entre outras.

A avaliação atuarial irá determinar quais as alíquotas de contribuição e as reservas matemáticas necessárias para garantir o pagamento de todos os benefícios estipulados no plano de previdência, bem como irá apresentar a atual situação financeira e atuarial do RPPS.

O PREVIMPA-CAP é o Plano Previdenciário aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre a partir de 10/09/2001, ou seja, após a segregação de massas.

O PREVIMPA-RS é o Plano Previdenciário aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre até 09/09/2001, ou seja, antes da segregação de massas.

O objetivo principal dessa avaliação atuarial é reavaliar os planos PREVIMPA-CAP e PREVIMPA-RS com dados na data base de 30/11/2021, recalculando os custos, as reservas matemáticas, o passivo atuarial e as projeções atuariais posicionados em 31/12/2021, visando o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste município.



2. Base Normativa

Para a realização da presente Avaliação Atuarial foram consideradas as seguintes legislações vigentes:

2.1. Normas Gerais

Constituição Federal de 1988 e suas alterações

Emenda Constitucional 103/2019 – Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

Lei 9.717/1998 – Dispões sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Lei 10.887/2004 - Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Decreto 10.188/2019 - Regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

Portaria MPS 204/2008 - Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Portaria MPS 402/2008 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.

Portaria MF 464/2018 - Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Portaria SPREV/ME 6.132/2021 - Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.



2.2. Normas do Ente Federativo

LOMPA – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre/RS

Lei Complementar 133/1985 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre.

Lei Complementar 478/2002 - Dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Lei Complementar 505/2004 – Fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Lei Complementar 913/2021 - Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Porto Alegre (RPC/POA), fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município, autoriza o Município de Porto Alegre a aderir a plano de benefícios de entidade fechada de previdência complementar e dá outras providências.

Lei Complementar 915/2021 - Altera o inc. V do caput do art. 8º, o art. 21, a denominação da Seção I do Capítulo III do Título II, o art. 32, o caput do art. 33, o caput e os §§ 1º e 4º do art. 34, o caput do 36, o caput e o § 5º do 37-A, o caput e o § 1º do art. 63, o § 1º do art. 64, o caput do art. 80, o parágrafo único do art. 96 e o art. 124, inclui § 3º no art. 31, § 3º no art. 33, art. 33-A, §§ 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 no art. 34, art. 34-A, §§ 3º e 4º no art. 36, inc. III no § 4º e §§ 6º, 7º, 8º, 9º 10, 11 e 12 no art. 37-A, §§ 3º, 4º, 5º, 6º e 7º no art. 63, art. 74-B, art. 87-A, inc. XVII no caput do art. 96, art. 113-A, art. 114-A; e revoga as als. b, c e d do inc. I e a al. b do inc. II do art. 30, os incs. I a XII do caput e os §§ 1º e 2º do art. 33, o art. 37-B, os arts. 43 a 61, os incs. I e II do caput do art. 63, os arts. 75 a 79, o §4º do art. 80, o art. 92, o inc. XVI do caput do art. 96 e os arts. 104, 116-A, 118 e 119, todos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 - que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre e dá outras providências, e alterações posteriores; e inclui § 10 no art. 2º e art. 2º-B na Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004 - que fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de porto alegre e dá outras providências, e alterações posteriores, dispondo sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, definido regras de transição e dando outras providências.

Decreto 14.983/2005 - Regulamenta a Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, que fixa alíquotas de contribuição previdenciária, para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; dispõe sobre a vinculação previdenciária dos servidores afastados do exercício do cargo de provimento efetivo; disciplina a remuneração de contribuição; dispõe sobre a apuração da média de contribuições para fixação dos proventos de aposentadoria, e dá outras providências.



3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade

Conforme art. 30 da LC 478/2002 estão previstos os seguintes benefícios a serem pagos pelo PREVIMPA:

I – quanto ao segurado:

- Aposentadoria

II – quanto ao beneficiário:

- Pensão por morte;

As regras de elegibilidade estarão divididas em dois grupos: a partir da LC 915/2021 – reforma previdenciária municipal, aplicável aos servidores municipais que na sua data de publicação ainda não eram elegíveis às regras até então vigentes; e até a LC 915/2021, que se aplicam àqueles servidores iminentes na data de sua publicação, ou seja, eram elegíveis a alguma das regras anteriores.

O plano de benefícios será dividido da seguinte forma para cálculo dos custos e reservas matemáticas, quando necessário:

3.1. Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição ou Compulsória

A aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição ou Compulsória consiste na determinação de uma renda vitalícia ao segurado que cumpriu todos os requisitos para aquisição deste benefício.

a) Aposentadoria Compulsória

O segurado será aposentado automática e compulsoriamente ao atingir a idade limite estabelecida na Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

O cálculo do provento equivale à média aritmética simples dos 90% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, limitado à remuneração do servidor no cargo efetivo, com proventos proporcionais.

O reajuste será nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

b) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

As regras das aposentadorias voluntárias por idade e tempo de contribuição estão distribuídas nas tabelas abaixo:



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



	VOLUNTÁRIA (Art. 40, §1º, III, "a", CF)		IDADE (Art. 40, §1º, III, "b", CF)		VOLUNTÁRIA (Art. 6º, EC 41)		VOLUNTÁRIA (Art. 3º, EC 47)		VOLUNTÁRIA (Art. 2º, EC 41)	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Idade	60	55	65	60	60	55	Id+TC = 95	Id+TC = 85	53	48
Idade Prof*	55	50	-	-	55	50	-	-	-	-
T. Contrib	35	30	-	-	35	30	35	30	35	30
TC Prof*	30	25	-	-	30	25	-	-	-	-
T. Serv. Públ / Carreira / Cargo	10 / - / 5		10 / - / 5		20 / 10 / 5		25 / 15 / 5		- / - / 5	
Pedágio** / Pontos	-		-		-		Pontos		Pedágio 20%***	
Ingresso Ser. Público	-		-		Até 31/12/2003		Até 16/12/1998		Até 16/12/1998	
Cumprimento Regras	Até 30/08/2021		Até 30/08/2021		Até 30/08/2021		Até 30/08/2021		Até 30/08/2021	
Cálculo Provento	Média		Média e Proporcional		Integral		Integral		Média e Redutor****	
Reajuste	Valor Real		Valor Real		Paridade		Paridade		Valor Real	

*Idade e Tempo de Contribuição de Professor diferenciados conforme § 5º, art. 40 da CF (somente para professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio).

** Pedágio: tempo de contribuição adicional, conforme percentuais da tabela acima, em relação ao que faltava para completar o requisito de tempo de contribuição quando da publicação da EC 20/1998 a ser cumprido para atingir o tempo total de contribuição.

*** Para os professores há o bônus de 17% e para as professoras o bônus é de 20%, ambos sobre o tempo exercido até 16/12/1998, que será acrescido ao tempo de contribuição antes do cálculo do pedágio.

****Redutor aplicado sobre a média de 3,5% ou 5%, caso os requisitos sejam cumpridos antes ou depois de 01/01/2006, por ano de idade antecipado (60 anos homem e 55 mulher).

DIREITO ADQUIRIDO - CONTINUAÇÃO								
	VOLUNTÁRIA (Art. 8º, EC 20)		VOLUNTÁRIA (Art. 8º, §1º, EC 20)		IDADE (Art. 40, III, "b", CF - redação EC 20)		VOLUNTÁRIA (Art. 40, III, "a", CF - redação EC 20)	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Idade	53	48	53	48	65	60	60	55
Idade Prof*	-	-	-	-	-	-	55	50
T. Contrib	35	30	30	25	-	-	35	30
TC Prof*	-	-	-	-	-	-	30	25
T. Serv. Públ / Carreira / Cargo	- / - / 5		- / - / 5		10 / - / 5		10 / - / 5	
Pedágio** / Pontos	Pedágio 20%***		Pedágio 40%		-		-	
Ingresso Ser. Público	Até 16/12/1998		Até 16/12/1998		Até 16/12/1998		Até 16/12/1998	
Cumprimento Regras	Até 31/12/2003		Até 31/12/2003		Até 31/12/2003		Até 31/12/2003	
Cálculo Provento	Integral		Proporcional		Proporcional		Integral	
Reajuste	Paridade		Paridade		Paridade		Paridade	

PERMANENTE E TRANSITÓRIAS



	PERMANENTE (Art. 43, I e 43-A, I, LOMPA)		TRANSITÓRIA 1 (Art. 43-B, LOMPA)		TRANSITÓRIA 1 (Art. 43-B, LOMPA)		TRANSITÓRIA 2 (Art. 43-C, LOMPA)		TRANSITÓRIA 2 (Art. 43-C, LOMPA)	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Idade	65	62	62	57	2021: 56 2022: 57	2021: 56 2022: 57	60	57	60	57
Idade Prof*	60	57	57	52	2021: 51 2022: 52	2021: 51 2022: 52	55	52	55	52
T. Contrib	25	25	30	30	30	30	35	30	35	30
TC Prof*	-	-	25	25	25	25	30	25	30	25
T. Serv. Públ / Carreira / Cargo	10 / - / 5		20 / 15 / 5		20 / 15 / 5		20 / - / 5		20 / 15 / 5	
Pedágio** / Pontos	-		Pontos (por carreira e ingresso)		Pontos (por carreira e ingresso)		Pedágio escalonado		Pedágio escalonado	
Ingresso Ser. Público	-		Até 16/12/1998		Até a publicação Emenda 47 LOMPA		Até 31/12/2003		Até a publicação Emenda 47 LOMPA	
Cálculo Provento	Média e Proporcional		Integral		Média		Integral		Média	
Reajuste	Valor Real		Paridade		Valor Real		Paridade		Valor Real	

3.2. Aposentadoria por Invalidez

A aposentadoria por invalidez permanente será devida, a partir da data do respectivo laudo, ao segurado que for considerado, por junta médica do órgão de perícia médica previdenciária do Previmpa, incapaz para o serviço público municipal.

O cálculo do provento equivale à média aritmética simples dos 90% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, limitado à remuneração do servidor no cargo efetivo, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

O reajuste será nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

3.3. Pensão por Morte

A pensão por morte consiste numa importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do segurado, quando de seu falecimento. A pensão poderá ser temporária ou vitalícia.

A pensão por morte, por ocasião de sua concessão, será equivalente a uma cota familiar de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 4 (quatro).



4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

A presente avaliação considerou os seguintes regimes financeiros e métodos de financiamento para o cálculo do custo do plano e reservas matemáticas para pagamento dos benefícios assegurado pelo RPPS:

Benefícios Previdenciários	Regime Financeiro/Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	Capitalização – Agregado (ortodoxo)
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização – Agregado (ortodoxo)
Pensão por Morte de segurado Ativo	Capitalização – Agregado (ortodoxo)
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização – Agregado (ortodoxo)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização – Agregado (ortodoxo)

Regime Financeiro de Capitalização: regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.

Método de Financiamento Agregado: método que consiste em igualar o valor atual das contribuições futuras ao valor atual dos compromissos futuros líquido do ativo do plano. O método ortodoxo é uma variação do método agregado, onde as alíquotas utilizadas para cálculo do valor atual das contribuições futuras são as vigentes.



5. Hipóteses Atuariais e Premissas

Apresentamos a seguir as hipóteses atuariais e premissas utilizadas na presente avaliação, bem como seu embasamento.

5.1. Tábuas Biométricas

- Tábua de Mortalidade de Válidos (fase laborativa):**
IBGE 2020- segregada por Sexo
- Tábua Mortalidade de Válidos (fase pós-laborativa):**
IBGE 2020- segregada por Sexo
- Tábua de Mortalidade de Inválidos:**
IBGE 2020- segregada por Sexo
- Tábua de Entrada em Invalidez:**
Álvaro Vindas

Justificativa das Tábuas:

Conforme art. 21 da Portaria MF 464/2018, realizamos teste de hipótese qui-quadrado da massa de segurados por idade, obtendo-se 41 faixas. A tábua IBGE 2020 – SEGREGADA POR SEXO – EXTRAP MPS mostrou-se a mais aderente à massa, justificando, portanto, a alteração desta premissa. Como o grupo previdenciário é jovem e os dados são não significativos em relação ao risco de invalidez, por prudência seguimos tábua da Portaria MF 464/2018.

Dados Base óbitos 2020:

Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)
55,7584793	55,7584793	55,7584793	55,7584793	55,7584793
Não rejeita	Rejeita	Rejeita	Rejeita	Rejeita
x ²	x ²	x ²	x ²	x ²
53,16	76,76	91,17	169,07	172,32
IBGE 2020 M+F	AT-83 M+F	AT-2000 M+F	BR-EMSsb- v.2010 M+F	BR-EMSsb- v.2015 M+F

Dados Base óbitos 2019:

Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)
55,7584793	55,7584793	55,7584793	55,7584793	55,7584793
Não rejeita	Rejeita	Rejeita	Rejeita	Rejeita
x ²	x ²	x ²	x ²	x ²
48,55	59,89	63,46	129,18	133,55
IBGE 2020 M+F	AT-83 M+F	AT-2000 M+F	BR-EMSsb- v.2010 M+F	BR-EMSsb- v.2015 M+F



Dados Base óbitos 2018:

Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)	Crítico X ² (5%, 40)
55,7584793	55,7584793	55,7584793	55,7584793	55,7584793
Não rejeita	Rejeita	Rejeita	Rejeita	Rejeita
X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
44,18	62,03	82,17	128,88	135,47
IBGE 2020 M+F	AT-83 M+F	AT-2000 M+F	BR-EMSsb- v.2010 M+F	BR-EMSsb- v.2015 M+F

A demonstração do teste de aderência realizado com as Tábuas não será apresentada aqui, por tratar-se de procedimento largamente difundido na literatura científica, e descrito na Nota Técnica Atuarial. Motivo pelo qual optamos por apresentar apenas a conclusão final do teste de aderência realizado.

5.2. Alterações Futuras no perfil e composição das massas

5.2.1. Rotatividade

Não foi considerada a hipótese rotatividade, por conservadorismo, pois trata-se de um grupo de servidores públicos com estabilidade, o que reduz as chances de saída.

5.2.2. Novos Entrantes

Não foi considerada esta premissa.

5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos

5.3.1. Projeção de Crescimento Real das Remunerações

Utilizou-se 1,22% a.a. como taxa real de crescimento da remuneração ao longo do tempo.

Justificativa Técnica: Com base na análise do plano de carreira do município, previstos na Lei Complementar 133/1985 e na Lei 6309/1988; levando em consideração todos os avanços quinquenais de 3% e as progressões das letras A a F, o crescimento estimado médio anual da remuneração ao longo da carreira é de 1,22% ao ano.

Para analisarmos a taxa real de crescimento salarial médio dos últimos 3 anos consideramos a média salarial dos grupos PREVIMPA-CAP e PREVIMPA-RS das últimas 3 avaliações atuariais: 2022, 2021 e 2020. A análise desses grupos apresentou os seguintes índices de crescimento salarial:



• Plano PREVIMPA-CAP

Avaliação	Folha Total	QTD Ativos	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
2022	50.126.806,24	7.760	6.459,64	3,49%	10,06%	-5,97%
2021	48.472.281,49	7.766	6.241,60	1,63%	4,52%	-2,77%
2020	46.309.127,04	7.540	6.141,79	-0,41%	4,31%	-4,52%
Média últimos 3 anos =						-4,42%

*Valores em R\$.

A taxa média anual real de crescimento da remuneração média nos últimos três anos no plano PREVIMPA-CAP foi de 4,42% negativo. No entanto, com base na análise do plano de carreira do município, o crescimento médio anual esperado da remuneração ao longo da carreira é de 1,22% ao ano.

• Plano PREVIMPA-RS

Avaliação	Folha Total	QTD Ativos	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
2022	36.554.489,35	4.957	7.374,32	0,74%	10,06%	-8,47%
2021	40.444.491,67	5.525	7.320,27	2,00%	4,52%	-2,41%
2020	43.591.181,64	6.074	7.176,68	-0,65%	4,31%	-4,76%
Média últimos 3 anos =						-5,21%

*Valores em R\$.

A taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos do plano PREVIMPA-RS foi de -5,21%, devido principalmente à redução do número de servidores ativos, pois o grupo está em extinção. No entanto, com base na análise do plano de carreira do município, o crescimento médio anual esperado da remuneração ao longo da carreira é de 1,22% ao ano.

5.3.2. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Utilizou-se 1,00% a.a. como taxa real de crescimento dos benefícios ao longo do tempo.

Justificativa Técnica: Considerando somente os reajustes da inflação, acreditamos que ao longo dos anos o crescimento real não deve ser superior a 1% ao ano.

Para analisarmos a taxa real de crescimento dos benefícios dos últimos 3 anos consideramos a média de benefício dos grupos PREVIMPA-CAP e PREVIMPA-RS das últimas 3 avaliações atuariais: 2022, 2021 e 2020. A análise desses grupos apresentou os seguintes índices de crescimento do benefício:

• Plano PREVIMPA-CAP

Avaliação	Folha Total	QTD Aposent.	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
2022	2.635.046,61	433	6.085,56	4,22%	10,06%	-5,31%
2021	2.242.255,60	384	5.839,21	1,95%	4,52%	-2,46%
2020	1.855.690,69	324	5.727,44	5,77%	4,31%	1,40%
Média últimos 3 anos =						-2,12%

*Valores em R\$.

No ano de 2021 o número de aposentados passou de 384 para 433, sendo que estes novos



aposentados possuem um benefício médio maior que os anteriores, assim a análise da taxa real de crescimento médio dos benefícios ficou prejudicada, além do fato de não ter havido reajuste nos benefícios (sejam eles por paridade ou pela média) nos últimos exercícios.

Adotamos o crescimento de 1% ao ano, pois parte deste grupo ainda possui paridade.

- Plano PREVIMPA-RS

Avaliação	Folha Total	QTD Aposent.	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
2022	93.530.673,49	11.866	7.882,24	1,16%	10,06%	-8,09%
2021	91.461.252,94	11.738	7.791,89	0,71%	4,52%	-3,65%
2020	89.264.643,66	11.537	7.737,25	0,67%	4,31%	-3,49%
Média últimos 3 anos =						-5,07%

*Valores em R\$.

Apesar da taxa de crescimento média ter resultado em -5,07%, projetamos que ao longo prazo as taxas ficarão próximas a 1% ano.

5.4.Taxa de Juros Atuarial

Para a avaliação atuarial de 2022 utilizou-se a taxa de juros reais de **4,92% ao ano** para ambos os planos.

Justificativa Plano PREVIMPA-CAP:

Conforme previsto no art. 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juro real anual a ser utilizada na avaliação atuarial deverá ter como limite máximo o menor percentual entre a meta atuarial prevista na Política de Investimentos e a taxa de juros parâmetro correspondente à duração do passivo do plano.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos (2022-2023) é 4,92% ao ano, mesmo percentual da taxa de juros parâmetro correspondente à duração do passivo do plano (de 20,99 anos).

Já com relação ao índice, a escolha do IPCA está em consonância com o disposto na Política de Investimentos.

Resultado da Meta Atuarial de 2021:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	16,05%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	-3,15%
Inflação anual - 2021:	10,06%
Indexador:	IPCA

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos em 2021 foi de IPCA+5,44% ao ano. A rentabilidade alcançada equivale a -12,00% da meta, em mais um ano marcado pela pandemia e por alta volatilidade nos mercados. Os ativos do PREVIMPA-CAP estão majoritariamente alocados no segmento de renda fixa, o que garante segurança e liquidez.

Embora a meta atuarial não tenha sido alcançada no ano de 2021, acreditamos que no longo prazo a rentabilidade dos ativos do plano alcancem a meta estipulada.



Justificativa Plano PREVIMPA-RS:

Conforme previsto no §6º do art. 3º da Instrução Normativa SPREV 2/2018, para o plano financeiro (PREVIMPA-RS) poderá ser considerada a taxa de juros parâmetro apurada para o Fundo em Capitalização.

5.5. Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria

5.5.1. Idade hipotética da primeira vinculação a regime previdenciário

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme abaixo:

- a) Feminino: 25 anos
- b) Masculino: 25 anos

Justificativa: Para os servidores que não possuíam tempo de contribuição anterior à prefeitura consideramos que eles entraram no mercado de trabalho, vinculados a algum regime de previdência, aos 25 anos de idade para ambos os sexos, pois essa é a idade média da primeira vinculação para os servidores que já informaram o seu tempo de contribuição anterior.

5.5.2. Idade Média Projetada para a Aposentadoria Programada

Com base nas regras de aposentadoria vigente, a idade média projetada de aposentadoria programada para o grupo de servidores, separado por professores e não professores e por sexo, segue conforme abaixo:

- Plano PREVIMPA-CAP

Categoria	Idade Média "r"
Não Professores - Masculino	65
Não Professores - Feminino	62
Professores - Masculino	63
Professores - Feminino	58

- Plano PREVIMPA-RS

Categoria	Idad Média "r"
Não Professores - Masculino	61
Não Professores - Feminino	58
Professores - Masculino	59
Professores - Feminino	54

Para definição da data de aposentadoria para cada servidor, a partir dos dados cadastrais disponíveis, caso o servidor seja elegível a alguma das regras com paridade e integralidade, esta será considerada, mesmo que posterior à data da regra geral. Caso contrário, será enquadrado na regra geral.



Por prudência, não aplicamos diferimento na estimativa de entrada em aposentadoria, de forma que foi considerado que o servidor, ao atingir sua elegibilidade, irá de fato entrar em benefício. Assim, não foi adotada premissa relativa ao recebimento de abono de permanência.

5.6. Composição Familiar

Para o Custo de Pensão por Morte, optamos por adotar uma premissa de cálculo baseada no *núcleo familiar* do servidor, composta por cônjuge de mesma idade, onde será utilizado a probabilidade de o servidor estar casado na data do óbito, conforme literatura atuarial, em especial COPPINI: 2002 (*Tecnica delle Assicurazioni social*).

5.7. Compensação Previdenciária

Para os benefícios (aposentados e pensionistas) cuja compensação já esteja ocorrendo, foi considerado o próprio valor de compensação;

Para os aposentados e pensionistas cujos requerimentos ainda estejam em análise no COMPREV (aguardando deferimento), foi aplicado sobre seus benefícios a proporção agregada dos valores de compensação atualmente recebidos em relação aos seus respectivos benefícios.

Para os ativos, foi considerado individualmente o menor valor entre:

- proporção estimada de tempos de contribuição passíveis de compensação sobre o valor médio dos benefícios pagos pelo RGPS;
- valor médio per capita dos requerimentos já deferidos.

Já para a compensação previdenciária a pagar, foi considerado o valor efetivamente pago.

A partir da metodologia descrita acima, para o PREVIMPA-CAP temos que a proporção agregada dos valores de compensação atualmente recebidos é de 13,77%, o percentual estimado de tempos de contribuição passíveis de compensação (estimado considerando as informações de tempos averbados dos atuais aposentados) é de 27,28%, e o valor médio per capita dos requerimentos deferidos é R\$ 341,05. Já no PREVIMPA-RS, a proporção agregada dos valores de compensação atualmente recebidos é de 3,78%, o percentual estimado de tempos de contribuição passíveis de compensação (estimado considerando as informações de tempos averbados dos atuais aposentados) é de 0,33% e o valor médio per capita dos requerimentos deferidos é R\$ 295,50.

Desta forma, a compensação previdenciária a receber foi estimada em 3,788% do VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) no PREVIMPA-CAP e 1,453% no PREVIMPA-RS.

5.8. Demais premissas e hipóteses

5.8.1. Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários e Benefícios

Utilizou-se o fator de determinação de 0,987, conforme formulação da Nota Técnica Atuarial, equivalente à taxa de inflação de 3,00%, com base na Resolução CMN nº 4.918, de 24 de junho de 2021.



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Embora a reforma previdenciária municipal tenha alterado o cálculo da aposentadoria pela média, como essa alteração é recente e ainda não há dados disponíveis para uma melhor estimativa, para esses benefícios calculados pela média continuará sendo aplicado o fator de 95% sobre seu salário de contribuição, para refletir esta média. Já para os benefícios calculados com base na última remuneração, foi considerado o próprio salário de contribuição.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não considerado.

A seguir, apresentamos quadro comparativo das premissas mantidas ou alteradas nesta avaliação em relação à anterior:

Ano da Avaliação =	2021	2022	Mantido/Alterado
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	
Média Benefícios	95% e 100%	95% e 100%	Mantido
Tábua de Sobrevivência Geral (válidos):	IBGE 2018 Segregada por sexo	IBGE 2020 Segregada por sexo	Alterado
Tábua de Sobrevivência de inválidos:	IBGE 2018 Segregada por sexo	IBGE 2020 Segregada por sexo	Alterado
Tábua de Entrada Invalidez:	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas	Mantido
Taxa de Juros anual:	5,44%	4,92%	Alterado
Taxa crescimento salarial:	1,22%	1,22%	Mantido
Taxa crescimento benefícios:	1,00%	1,00%	Mantido
Rotatividade:	0,00%	0,00%	Mantido
Fator de Determinação dos salários e benefícios	98,20%	98,70%	Alterado



6. Plano PREVIMPA-CAP

6.1. Análise da Base Cadastral

A base cadastral com todas as informações dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes é um dos principais componentes da avaliação atuarial. Esses dados irão influenciar diretamente o resultado do estudo, por isso é necessário que o banco de dados esteja sempre atualizado e com as informações completas para que a avaliação reflita a realidade do RPPS.

6.1.1. Informações Gerais

As informações cadastrais foram obtidas através de acesso direto ao sistema, com extração de relatórios de ativos, aposentados e pensionistas, incluindo informações sobre dependentes e tempos de contribuição anteriores ao ingresso no RPPS.

A data-base dos dados extraídos é 30/11/2021, dentro do intervalo definido na Portaria MF 464/2018.

Os dados extraídos contemplam servidores afastados ou cedidos a outros entes federativos.

A seguir, apresentamos algumas estatísticas gerais a partir da base cadastral:

Situação da População Coberta	Qtd	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	7.760	5.276	2.484	6.258,21	6.887,47	44	44
Aposentados TC	256	229	27	7.571,53	10.578,08	59	66
Aposentados Idade	106	100	6	3.470,17	2.743,66	67	72
Aposentados Compulsória	5	4	1	3.504,64	1.100,00	77	83
Aposentados Invalidez	66	45	21	3.142,07	4.550,88	54	56
Pensionistas	87	44	43	3.680,32	4.164,86	39	43
	8.280	5.698	2.582				

6.1.2. Análise da qualidade

O último recadastramento de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas foi concluído em 04/12/2015. Os pensionistas anualmente devem realizar a prova de vida, no mês de seu aniversário, porém a prova de vida está suspensa em função da pandemia do novo Coronavírus.

Na forma do inciso III do art. 7º da Instrução Normativa SPREV 8/2018, apresentamos abaixo as informações referentes à amplitude da base cadastral, conforme campos do DRAA:

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completeness da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	26%-50%	26%-50%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	26%-50%	26%-50%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	26%-50%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	26%-50%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

A base cadastral, da totalidade dos servidores, em sua maioria, foi considerada consistente para a elaboração da avaliação atuarial, inclusive no que se refere a servidores afastados ou cedidos.

Os principais problemas encontrados no cadastro dos servidores e dependentes serão apresentados a seguir:

- a) **Tempo de Contribuição anterior a admissão na prefeitura:** O grupo PREVIMPA-CAP possui 7.760 servidores ativos, destes 6.884 possuem idade de ingresso na prefeitura igual ou superior a 26 anos e assim poderiam ter algum tempo de contribuição anterior influenciando nos tempos mínimos para se aposentar. No entanto, 2.791 servidores não informaram nenhum tempo anterior, representando 40,54% dos 6.884 servidores.
- b) **Dados cadastrais de Dependentes Previdenciários - cônjuge:** considerando o recadastramento realizado em 2015 por meio do convênio com o MPAS, constatamos que o percentual de servidores casados ou em união estável está compatível com os índices constantes na pesquisa do IBGE registrada no PNAD de 2011. Atualmente 50,4% dos servidores do grupo PREVIMPA-CAP possuem algum registro de casamento ou união estável no sistema. Segue abaixo a tabela com a distribuição de cônjuges/companheiros por faixa de idade:



Faixa de Idade Servidor	Nº Servidores	Nº Cônjuges	% casados PREVIMPA-CAP
até 29	231	23	10,0%
30 a 39	2.365	910	38,5%
40 a 49	3.032	1.764	58,2%
50 a 59	1.703	969	56,9%
60 a 69	410	233	56,8%
=>70	19	10	52,6%
Total	7.760	3.909	50,4%

- c) **Dados de Dependentes Previdenciários – filhos menores de 21 anos:** o percentual de servidores com filhos menores de 21 anos é de 42,5% do grupo, não encontramos dados estatísticos no IBGE para comparação, mas este percentual é compatível com o percentual de servidores casados.
- d) **Data no Cargo dos servidores em branco:** Sem ocorrência.
- e) **Remunerações abaixo do salário mínimo:** Quando alguma remuneração dos servidores estava abaixo do salário mínimo, ou até mesmo zerado, principalmente em decorrência de excesso de faltas, consideramos o valor médio da remuneração do cargo para esses servidores.
- f) **Salário de Contribuição:** o valor do salário de contribuição utilizado na avaliação atuarial segue o regime de competência, assim podem existir algumas diferenças em relação a outros relatórios emitidos pela Prefeitura, pois parcelas recebidas no mês de data-base dos dados, mas relativas a competências anteriores não são consideradas para as projeções futuras da avaliação atuarial, assim como consideramos o salário médio do cargo para algumas matrículas com o valor zerado.

6.1.3. Premissas para ajuste técnico

Considerando a pouca informação referente ao tempo de contribuição anterior ao Ente, para aqueles que não possuem nenhum tempo anterior, seja averbado ou informado no sistema, foi considerado como data de entrada em algum regime previdenciário a premissa de 25 anos.

Já com relação aos dependentes (especialmente cônjuges/companheiros), foi utilizado o conceito de núcleo familiar informado no item 5.6 desta avaliação atuarial.

6.1.4. Recomendações

As principais recomendações são relacionadas ao tempo de contribuição anterior e cadastro dos dependentes, que se reforce a necessidade de atualização constante destas informações por parte dos servidores ativos e aposentados (em relação aos dependentes), para que se possa realizar uma estimativa de melhor qualidade em relação à data provável de aposentadoria, bem como possamos melhorar as estimativas referentes à composição familiar utilizadas.



6.2. Resultado Atuarial

6.2.1. Ativos do Plano

Informamos abaixo os valores do ativo real líquido do plano, juntamente com os créditos a receber do ente federativo. O valor informado como Dívida Patronal é resultante do parcelamento referente a LC nº 637/2010.

O ativo do PREVIMPA-CAP em 31/12/2021 somava **R\$ 3.263.653.768,48** sendo composto de:

- Saldo financeiro em Renda Fixa: R\$ 2.622.127.195,12
- Saldo financeiro em Renda Variável e Investimentos no Exterior: R\$ 522.791.669,70
- Imóveis: R\$ 8.240.000,00
- Dívida Patronal atualizada: R\$ 17.369.314,40
- Acordo de Parcelamento, Lei 12.371/2018, referente ao parcelamentos dos débitos: LC 750/2014 - alíquota suplementar de 2,144% não repassada em 2013; LC 805/2016 - contribuições de Junho a Dezembro/2016 não repassadas pelo Ente: R\$ 58.081.572,11
- Contribuição patronal do regime de Capitalização a receber em Janeiro/2022, da Administração Centralizada, DEMHAB, DMLU e FASC, de competência do mês de Dezembro/2021: R\$ 22.282.398,02
- Contribuição social do regime de Capitalização a receber em Janeiro/2022, da Administração Centralizada, DEMHAB, DMLU e FASC, de competência do mês de Dezembro/2021: R\$ 12.761.619,13

Conforme informações recebidas pela contabilidade, o valor do saldo financeiro em renda fixa está líquido das obrigações operacionais (Valor bruto renda fixa R\$ 2.623.879.700,27 e despesas operacionais de R\$ 993.595,29 referentes a consignações e tesouraria e R\$ 758.909,86 referentes a empenhos não liquidados em 2021).

6.2.2. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial

A reserva matemática é a diferença entre o valor atual dos benefícios futuros assumidos pelo RPPS, quanto à concessão do benefício aos membros do grupo, e o valor atual das contribuições futuras previstas para a cobertura dos referidos encargos, de acordo com o regime financeiro adotado especificamente para o benefício no plano de custeio vigente.

$$\text{Reserva Matemática} = \text{VABF} - \text{VACF}$$

6.2.3. Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

A reserva matemática de benefícios concedidos é calculada para os benefícios estruturados com base no regime financeiro de capitalização e de repartição de capitais de cobertura para o grupo de servidores que já estão em gozo desse benefício, cujos valores estão apresentados abaixo:



Reserva Matemática Benefícios Concedidos	VABF	VACF
468.880.841,03	557.496.472,14	88.615.631,11

6.2.4. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

A reserva matemática de benefícios a conceder é calculada para os benefícios estruturados com base no regime financeiro de capitalização para o grupo de servidores que ainda não estão em gozo desse benefício. Os valores dessa reserva são apresentados abaixo:

Reserva Matemática Benefícios a Conceder	VABF	VACF
1.585.671.824,69	4.564.669.561,88	2.978.997.737,19

6.2.5. Compensação Financeira dos benefícios concedidos e a conceder (a receber e a pagar)

A partir da metodologia apresentada no tópico 5.7 desta avaliação, temos que, com relação aos benefícios concedidos, o valor estimado de compensação previdenciária a receber é de R\$ 24.650.007,15, sendo R\$ 24.627.768,12 referente às aposentadorias e R\$ 22.239,03 referente às pensões. Do total estimado para as aposentadorias, R\$ 125.919,73 refere-se aos requerimentos já deferidos, enquanto R\$ 24.501.848,38 (bem como o valor de R\$ 22.239,03 das pensões) refere-se aos requerimentos de compensação financeira em análise pelo COMPREV.

Ainda sobre os benefícios concedidos, temos o valor de R\$ 100.102,83 referente à compensação financeira a pagar.

Já quanto aos benefícios a conceder, a partir da mesma metodologia mencionada acima, temos o montante estimado a receber de R\$ 169.353.621,42.

Assim, de maneira geral a estimativa de compensação financeira a receber pelo PREVIMPA-CAP é de R\$ 194.003.628,57, representando 3,788% do VABF, e a estimativa de compensação financeira a pagar pelo PREVIMPA-CAP é de R\$ 100.102,83, resultando em um saldo de compensação financeira a receber líquido de R\$ 193.903.525,74.

6.2.6. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício – alíquotas vigentes

O resultado da Avaliação Atuarial é apurado comparando a reserva matemática total, também chamada de passivo atuarial, com os ativos do plano, bens e contribuições futuras previstas para o regime previdenciário.

O resultado da avaliação atuarial pode ser equilibrado, superavitário ou deficitário.

Sempre quando os ativos do plano forem superiores ao valor das reservas matemáticas teremos um resultado atuarial superavitário:



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



Ativos do Plano	Reservas Matemáticas
	Superávit

Quando as reservas matemáticas forem superiores aos ativos do plano teremos um resultado atuarial deficitário:

Ativos do Plano	Reservas Matemáticas
Déficit	

A situação ideal e desejável é o equilíbrio atuarial, ou seja, quando os ativos do plano são suficientes para cobrir as reservas matemáticas:

Ativos do Plano	Reservas Matemáticas
------------------------	-----------------------------

Os resultados da avaliação atuarial da avaliação de 2022, considerando as alíquotas vigentes, estão representados nos quadros abaixo:

DESCRIÇÃO	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	32,969%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,400%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	30,569%

DESCRIÇÃO	Geração Atual
ATIVOS DO PLANO (a)	3.263.653.768,48
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL (b)	2.054.552.665,71
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos -PMBC	468.880.841,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros –Concedidos	557.496.472,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -Concedidos (Ente)	46.200.648,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -Concedidos (Servidores)	42.414.982,20
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	1.585.671.824,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros -a Conceder	4.564.669.561,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -a Conceder (Ente)	1.596.031.514,44
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -a Conceder (Servidores)	1.382.966.222,75
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (c)	- 193.903.525,74
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar -Benefícios Concedidos	100.102,83
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	24.650.007,15
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar -Benefícios a Conceder	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	169.353.621,42
PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE (d)	- 547.073.200,48
(-) Plano de amortização de Déficit Atuarial estabelecido em lei	- 547.073.200,48
RESULTADO ATUARIAL (e=a-b-c-d)	1.950.077.828,98



6.2.7. Valor Atual das Remunerações Futuras

Conforme determinado no art. 8º da Instrução Normativa SPREV 8/2018, informamos o valor de R\$ 7.237.917.574,75 como o Valor Atual das Remunerações Futuras (VARF), calculada de acordo com a Nota Técnica Atuarial.

6.3. Custos e Plano de Custeio

6.3.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais

Categorias	Valor Mensal	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	50.126.806,24	651.648.481,12
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam a Faixa de Isenção	1.565.179,72	20.347.336,36
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superam a Faixa de Isenção	150.276,17	1.953.590,21
TOTAL	51.842.262,13	673.949.407,69

Com relação à base de contribuição dos aposentados e pensionistas, o §1º do art. 87 da LCM 478/2002 prevê sua contribuição sobre o que exceder o teto do RGPS, porém de acordo com o art. 21 da LCM 915/2021, observado o disposto no §1º-A do art. 149 da CF, em caso de déficit atuarial no RPPS, a base de incidência da contribuição dos aposentados e pensionistas se dará sobre o que exceder 2,4 (dois vírgula quatro) salários mínimos.

6.3.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei

Conforme definido na Lei Complementar Municipal 505/2004, abaixo as alíquotas de contribuição normal vigentes:

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
Ente Federativo	673.949.407,69	16,569%	111.666.677,36
Taxa de Administração	673.949.407,69	2,400%	16.174.785,78
Ente Federativo -Total	673.949.407,69	18,969%	127.841.463,14
Segurados Ativos	651.648.481,12	14,000%	91.230.787,36
Aposentados	20.347.336,36	14,000%	2.848.627,09
Pensionistas	1.953.590,21	14,000%	273.502,63
TOTAL		32,969%	222.194.380,22

6.3.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo

As alíquotas de contribuição calculadas para cada um dos benefícios previstos no plano



estão informadas abaixo:

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Capitalização	160.290.932,75	24,598%
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	12.844.797,31	1,971%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Capitalização	8.633.065,55	1,325%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Capitalização	16.499.741,68	2,532%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Capitalização	933.886,90	0,143%
Custeio-Administrativo	Repartição Simples	15.639.563,55	2,400%
Alíquota Total		214.841.987,74	32,969%

6.3.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo

A seguir, informamos as alíquotas de contribuição normal por regime financeiro adotado:

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	199.202.424,19	30,569%
Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,000%
Repartição Simples	0,00	0,000%
Custeio Administrativo	15.639.563,55	2,400%
Alíquota Total	214.841.987,74	32,969%

6.3.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei

Considerando o disposto no inciso IV do art. 48 da Portaria MF 464/2018, que define que a base de cálculo das contribuições do Ente (normal e suplementar) deve ser somente o salário de contribuição dos ativos, o Ente publicou o Decreto Municipal 21.356, de 27 de janeiro de 2022, realizando este ajuste na sua base de contribuição.

Assim, realizamos novo cálculo atuarial para apuração dos custos e compromissos do plano incluindo esta adequação.

A seguir apresentamos o resultado atuarial do plano de custeio proposto:



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



RESERVAS MATEMÁTICAS		
DESCRIÇÃO	Com Plano de Amortização Vigente	Sem Plano de Amortização Vigente
ATIVOS DO PLANO (a)	3.263.653.768,48	3.263.653.768,48
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL (b)	2.497.534.266,08	2.497.534.266,08
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos -PMBC	515.081.489,94	515.081.489,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros -Concedidos	557.496.472,14	557.496.472,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -Concedidos (Servidores)	42.414.982,20	42.414.982,20
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	1.982.452.776,14	1.982.452.776,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros -a Conceder	4.564.669.561,88	4.564.669.561,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -a Conceder (Ente)	1.199.250.562,95	1.199.250.562,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -a Conceder (Servidores)	1.382.966.222,78	1.382.966.222,78
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (c)	- 193.903.525,74	- 193.903.525,74
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	100.102,83	100.102,83
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	24.650.007,15	24.650.007,15
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	169.353.621,42	169.353.621,42
PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE (d)	-547.073.200,48	
(-) Plano de amortização de Déficit Atuarial estabelecido em lei	-547.073.200,48	
RESULTADO ATUARIAL (e=a-b-c-d)	1.507.096.228,61	960.023.028,14

A seguir, apresentamos as alíquotas por benefício assegurado pelo PREVIMPA-CAP, além da taxa de administração:

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Capitalização	162.598.526,45	24,952%
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	13.002.695,53	1,995%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Capitalização	7.816.515,77	1,199%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Capitalização	14.939.130,29	2,293%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Capitalização	845.556,16	0,130%
Custeio-Administrativo	Repartição Simples	15.639.563,55	2,400%
Alíquota Total		214.841.987,74	32,969%

Apresentamos abaixo os custos e alíquotas de custo normal e custeio administrativo por



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



regime financeiro:

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	199.202.424,19	30,569%
Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,000%
Repartição Simples	0,00	0,000%
Custeio Administrativo	15.639.563,55	2,400%
Alíquota Total	214.841.987,74	32,969%

Diante o exposto acima, é possível a manutenção das alíquotas conforme LC 505/2004, com o ajuste realizado pelo Decreto Municipal 21.356/2022. Abaixo as alíquotas e custeio apurados:

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	651.648.481,12	16,569%	107.971.636,84
Taxa de Administração	651.648.481,12	2,400%	15.639.563,55
Ente Federativo -Total	651.648.481,12	18,969%	123.611.200,38
Segurados Ativos	651.648.481,12	14,000%	91.230.787,36
Aposentados	20.347.336,36	14,000%	2.848.627,09
Pensionistas	1.953.590,21	14,000%	273.502,63
Alíquota Total		32,969%	217.964.117,46

Com relação à alíquota suplementar, as observações estão no próximo item.

6.4. Equacionamento do Déficit Atuarial

Apresentamos abaixo o plano de equacionamento de déficit vigente, através de um plano de amortização de 25 anos, ou seja, de 2022 a 2046, considerado o atual grupo de servidores e percentual de alíquota efetiva de 5,175%. A folha de contribuição anual foi calculada em função da folha de contribuição de novembro de 2021 e considerando a descapitalização financeira ao longo de 25 anos, com 13 parcelas para cada período a taxa de crescimento salarial de 1,22% a.a. e taxa de juros de 4,92% a.a.

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Amortização	Saldo Final
2022	5,18%	659.598.592,59	547.073.200,48	(34.167.207,10)	26.916.001,46	7.251.205,63	539.821.994,84
2023	5,18%	667.645.695,42	539.821.994,84	(34.584.047,02)	26.559.242,15	8.024.804,88	531.797.189,97
2024	5,18%	675.790.972,90	531.797.189,97	(35.005.972,40)	26.164.421,75	8.841.550,65	522.955.639,32
2025	5,18%	684.035.622,77	522.955.639,32	(35.433.045,26)	25.729.417,45	9.703.627,81	513.252.011,51
2026	5,18%	692.380.857,37	513.252.011,51	(35.865.328,41)	25.251.998,97	10.613.329,45	502.638.682,07
2027	5,18%	700.827.903,83	502.638.682,07	(36.302.885,42)	24.729.823,16	11.573.062,26	491.065.619,81
2028	5,18%	709.378.004,26	491.065.619,81	(36.745.780,62)	24.160.428,49	12.585.352,13	478.480.267,68



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Amortização	Saldo Final
2029	5,18%	718.032.415,91	478.480.267,68	(37.194.079,14)	23.541.229,17	13.652.849,97	464.827.417,71
2030	5,18%	726.792.411,38	464.827.417,71	(37.647.846,91)	22.869.508,95	14.778.337,96	450.049.079,75
2031	5,18%	735.659.278,80	450.049.079,75	(38.107.150,64)	22.142.414,72	15.964.735,92	434.084.343,83
2032	5,18%	744.634.322,00	434.084.343,83	(38.572.057,88)	21.356.949,72	17.215.108,16	416.869.235,67
2033	5,18%	753.718.860,73	416.869.235,67	(39.042.636,99)	20.509.966,39	18.532.670,59	398.336.565,07
2034	5,18%	762.914.230,83	398.336.565,07	(39.518.957,16)	19.598.159,00	19.920.798,16	378.415.766,92
2035	5,18%	772.221.784,45	378.415.766,92	(40.001.088,43)	18.618.055,73	21.383.032,70	357.032.734,22
2036	5,18%	781.642.890,22	357.032.734,22	(40.489.101,71)	17.566.010,52	22.923.091,19	334.109.643,03
2037	5,18%	791.178.933,48	334.109.643,03	(40.983.068,75)	16.438.194,44	24.544.874,32	309.564.768,71
2038	5,18%	800.831.316,47	309.564.768,71	(41.483.062,19)	15.230.586,62	26.252.475,57	283.312.293,14
2039	5,18%	810.601.458,53	283.312.293,14	(41.989.155,55)	13.938.964,82	28.050.190,73	255.262.102,41
2040	5,18%	820.490.796,32	255.262.102,41	(42.501.423,25)	12.558.895,44	29.942.527,81	225.319.574,60
2041	5,18%	830.500.784,04	225.319.574,60	(43.019.940,61)	11.085.723,07	31.934.217,54	193.385.357,05
2042	5,18%	840.632.893,60	193.385.357,05	(43.544.783,89)	9.514.559,57	34.030.224,32	159.355.132,73
2043	5,18%	850.888.614,91	159.355.132,73	(44.076.030,25)	7.840.272,53	36.235.757,72	123.119.375,01
2044	5,18%	861.269.456,01	123.119.375,01	(44.613.757,82)	6.057.473,25	38.556.284,57	84.563.090,44
2045	5,18%	871.776.943,37	84.563.090,44	(45.158.045,67)	4.160.504,05	40.997.541,62	43.565.548,82
2046	5,18%	882.412.622,08	43.565.548,82	(45.708.973,82)	2.143.425,00	43.565.548,82	0,00

*Valores em R\$.

De acordo com o plano de custeio proposto, observamos um superávit na ordem de R\$ 960.023.028,14. Desta forma, é possível a supressão deste plano de equacionamento.

6.5.Comparativo entre as últimas Avaliações Atuariais

Apresentamos abaixo a comparação das Avaliações Atuariais dos últimos anos, conforme informado no DRAA:

Item DRAA/Avaliação	2020	2021	2022
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	18,969	18,969	18,969
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	7.540	7.766	7.760
Quantidade de Aposentados	324	384	433
Quantidade de Pensionistas	70	74	87
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	6141,79	6241,60	6459,64
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	5727,44	5.839,21	6.085,56
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	3713,41	3.915,23	3.919,81
Idade Média dos Segurados Ativos	43	43	44
Idade Média dos Aposentados	60	61	62
Idade Média dos Pensionistas	38	41	41
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	57	57	62



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



Item DRAA/Avaliação	2020	2021	2022
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	2.715.837.022,15	3.143.596.892,81	3.263.653.768,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	361.391.168,29	454.377.398,92	557.496.472,14
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	27.499.704,17	13.622.339,07	88.615.631,11
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	333.891.464,12	440.755.059,84	468.880.841,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	4.371.738.757,55	4.860.843.670,30	4.564.669.561,88
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	1.368.800.219,48	1.862.436.178,22	2.978.997.737,19
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	3.002.938.538,07	2.998.407.492,08	1.585.671.824,69
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	340.209.612,71	200.013.529,33	194.003.628,57
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	51.989,09	91.026,81	100.102,83
Resultado antes do Plano de Amortização vigente	-280.835.356,42	-95.643.156,59	1.403.004.628,51
Plano de Amortização vigente	280.835.356,42	512.215.228,49	547.073.200,48
Resultado Atuarial	0,00	416.572.071,90	1.950.077.828,98
CUSTO NORMAL			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	18,92%	30,57%	30,57%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,74%	0,00%	0,00%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
Ente Federativo - Contribuição Normal	18,97%	18,97%	18,97%
Taxa de Administração	1,50%	2,40%	2,40%



6.6. Parecer Atuarial

O PREVIMPA é o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre regido pela Lei Complementar nº 478/2002. O PREVIMPA-CAP é o Plano Previdenciário aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre a partir de 10/09/2001, ou seja, após a segregação de massas.

O objetivo dessa avaliação atuarial é reavaliar o plano PREVIMPA-CAP, recalculando os custos, as reservas matemáticas, o passivo atuarial e as projeções atuariais visando buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste município.

- **Composição da massa de segurados**

O Grupo Previdenciário está em formação, pois ainda existem segurados ativos no Grupo Financeiro que irão se aposentar ou morrer, gerando novos servidores no Grupo Previdenciário, desta forma completando o quadro de servidores do Município. Registre-se que há uma tendência de aumento da idade de ingresso no RPPS, bem como servidoras do sexo feminino, de acordo com as últimas avaliações.

- **Adequação da base de dados**

A base cadastral dos servidores em sua maioria foi considerada consistente para a elaboração da avaliação atuarial. No entanto, em relação ao tempo de contribuição anterior a admissão na prefeitura o cadastro apresentou vários casos em branco, aproximadamente 41% dos servidores com idade de ingresso igual ou maior que 26 anos estão sem informação cadastral para o tempo de contribuição anterior, assim sempre que não constava a informação consideramos a idade de 25 anos. Quando alguma remuneração dos servidores estava abaixo do salário mínimo consideramos, sempre que possível, o valor médio da remuneração do cargo.

- **Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados**

Os regimes financeiros e métodos atuariais estão adequados aos benefícios e à legislação vigente, sendo que é esperado que haja alguma flutuação nos custos e compromissos, face as movimentações futuras da massa de segurados. Com relação aos iminentes, a data provável de aposentadoria dos mesmos foi calculada considerando a melhor regra para cada servidor.

- **Adequação das hipóteses utilizadas**

Conforme descrito ao longo do Relatório da Avaliação Atuarial, as hipóteses utilizadas foram consideradas adequadas ao plano PREVIMPA-CAP. Lembramos que os resultados da avaliação são sensíveis às premissas empregadas, onde qualquer alteração nestas poderá alterar o resultado atuarial calculado.

- **Metodologia utilizada para a determinação do valor do COMPREV a receber**

As estimativas para a compensação previdenciária foram realizadas com base no art. 9º da IN SPREV 09/2018 para os benefícios concedidos e na forma dos incisos I e II do §1º do art. 37 da



Portaria MF 464/2018. Assim, a partir da base cadastral disponível e conforme metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial, a compensação previdenciária a receber pelo PREVIMPA-CAP foi estimada em 3,788% do VABF.

- **Composição dos ativos garantidores do plano PREVIMPA-CAP**

O ativo do PREVIMPA-CAP em 31/12/2021 somava R\$ 3.263.653.768,48 sendo composto de:

- Saldo financeiro em Renda Fixa: R\$ 2.622.127.195,12
- Saldo financeiro em Renda Variável e Investimentos no Exterior: R\$ 522.791.669,70
- Imóveis: R\$ 8.240.000,00
- Dívida Patronal atualizada: R\$ 17.369.314,40
- Acordo de Parcelamento, Lei 12.371/2018, referente ao parcelamentos dos débitos: LC 750/2014 - alíquota suplementar de 2,144% não repassada em 2013; LC 805/2016 - contribuições de Junho a Dezembro/2016 não repassadas pelo Ente: R\$ 58.081.572,11
- Contribuição patronal do regime de Capitalização a receber em Janeiro/2022, da Administração Centralizada, DEMHAB, DMLU e FASC, de competência do mês de Dezembro/2021: R\$ 22.282.398,02
- Contribuição social do regime de Capitalização a receber em Janeiro/2022, da Administração Centralizada, DEMHAB, DMLU e FASC, de competência do mês de Dezembro/2021: R\$ 12.761.619,13

- **Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)**

Estima-se que haverá variação no VABF e VACF em função das características dos novos servidores concursados, bem como das entradas em benefício do grupo atual.

- **Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS**

Em 31/12/2021, o passivo atuarial do plano era composto de:

- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC): R\$ 468.880.841,03
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) R\$ 1.585.671.824,69
- COMPREV Líquido a Receber: R\$ 193.903.525,74

Considerando o ativo do plano avaliado em R\$ 3.263.653.768,48, chegamos no resultado atuarial superavitário de R\$ 1.403.004.628,51.

Ao adicionar o plano de amortização vigente previsto em lei, no valor presente de R\$ 547.073.200,48, chegamos ao resultado atuarial superavitário de R\$ 1.950.077.828,98.

Desta forma, concluímos que o plano PREVIMPA-CAP está equilibrado atuarialmente.

Financeiramente, podemos observar através dos fluxos atuariais que o fluxo de caixa ainda se mantém positivo por algum período, face o grupo estar em formação.

- **Plano de custeio a ser implementado**

Conforme determinado na Portaria MF 464/2018, a base de cálculo das contribuições do ente devem ser somente a folha de ativos. O Ente publicou o Decreto Municipal 21.356/2022 ajustando essa base de cálculo. Desta forma, é possível a manutenção das alíquotas previstas na LC



505/2004, quais sejam, Contribuição Normal do Ente de 18,969% (somente sobre a folha de contribuição dos ativos), Contribuição Normal de Ativos, Aposentados e Pensionistas de 14,000%. Considerando o resultado superavitário, é possível a supressão da alíquota suplementar vigente.

- **Análise comparativa das últimas avaliações atuariais**

Podemos observar uma redução na provisão matemática de benefícios a conceder, com consequente redução na provisão matemática total, face a reforma previdenciária municipal ocorrida em 2021, de tal forma que o resultado atuarial passou a ser superavitário.

- **Principais riscos do plano de benefícios**

Os principais riscos do plano são relacionados as flutuações do mercado financeiro, bem como a possibilidade dos novos servidores concursados entrarem com idade avançada e tempo de serviço anterior sem compensação previdenciária.

- **Considerações Finais**

Informamos que é de extrema importância a atualização cadastral das informações dos servidores, principalmente em relação aos ativos, pois a estimativa de idade de aposentadoria programada é muito sensível a qualquer alteração de idade de entrada, portanto é imprescindível considerarmos a idade real para evitarmos ao máximo o uso de estimativas.

Salientamos a importância do repasse das alíquotas de contribuição normal e suplementar determinadas na LC 505/2004, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

A presente avaliação foi calculada com base nos parâmetros acima citados, acompanhada da Nota Técnica Atuarial, e foi realizada por atuário servidor de cargo efetivo do PREVIMPA.

Porto Alegre, 18 de março de 2022.

Giordana Zimmermann Besen
Atuária – MIBA 2324



7. Plano PREVIMPA-RS

7.1. Análise da Base Cadastral

A base cadastral com todas as informações dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes é um dos principais componentes da avaliação atuarial. Esses dados irão influenciar diretamente o resultado do estudo, por isso é necessário que o banco de dados esteja sempre atualizado e com as informações completas para que a avaliação reflita a realidade do RPPS.

7.1.1. Informações Gerais

As informações cadastrais foram obtidas através de acesso direto ao sistema, com extração de relatórios de ativos, aposentados e pensionistas, incluindo informações sobre dependentes e tempos de contribuição anteriores ao ingresso no RPPS.

A data-base dos dados extraídos é 30/11/2021, dentro do intervalo definido na Portaria MF 464/2018.

Os dados extraídos contemplam servidores afastados ou cedidos a outros entes federativos.

A seguir, apresentamos algumas estatísticas gerais a partir da base cadastral:

Situação da População Coberta	Qtd	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	4.957	2.052	2.905	8.419,09	6.636,32	54	56
Aposentados TC	10.068	6.382	3.686	8.933,04	7.997,48	65	70
Aposentados Idade	512	408	104	3.862,97	4.020,81	73	75
Aposentadorias Compulsórias	62	30	32	3.786,52	4.218,41	80	79
Aposentados Invalidez	1.174	517	657	4.142,90	3.690,10	67	65
Aposentados Especial	50	3	47	7.620,96	4.453,51	55	58
Pensionistas	4.328	3.591	737	4.611,41	4.040,48	70	53
	21.151	12.983	8.168				

7.1.2. Análise da qualidade

O último recadastramento de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas foi concluído em 04/12/2015. Os pensionistas anualmente devem realizar a prova de vida, no mês de seu aniversário, porém a prova de vida está suspensa em função da pandemia do novo Coronavírus.

Na forma do inciso III do art. 7º da Instrução Normativa SPREV 8/2018, apresentamos abaixo as informações referentes à amplitude da base cadastral, conforme campos do DRAA:

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completeness da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	51%-75%	51%-75%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	51%-75%	51%-75%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	26%-50%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	26%-50%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

A base cadastral, da totalidade dos servidores, em sua maioria, foi considerada consistente para a elaboração da avaliação atuarial, inclusive no que se refere a servidores afastados ou cedidos.

Os principais problemas encontrados no cadastro dos servidores e dependentes serão apresentados a seguir:

- g) **Tempo de Contribuição anterior a admissão na prefeitura:** O grupo PREVIMPA-RS possui 4.957 servidores ativos, destes 2.763 possuem idade de ingresso na prefeitura igual ou superior a 26 anos e assim poderiam ter algum tempo de contribuição anterior influenciando nos tempos mínimos para se aposentar. No entanto, 722 servidores não informaram nenhum tempo anterior, representando 26,13% dos 2.763 servidores.
- h) **Dados cadastrais de Dependentes Previdenciários - cônjuge:** considerando o recadastramento realizado em 2015 por meio do convênio com o MPAS, constatamos que o percentual de servidores casados ou em união estável está compatível com os índices constantes na pesquisa do IBGE registrada no PNAD de 2011. Atualmente 68,2% dos servidores do grupo PREVIMPA-RS possuem algum registro de casamento ou união estável no sistema. Segue abaixo a tabela com a distribuição de cônjuges/companheiros por faixa de idade:



Faixa de Idade	Nº Servidores	Nº Cônjuges	% casados PREVIMPA-RS
até 29	0	0	0,0%
30 a 39	1	0	0,0%
40 a 49	581	371	63,9%
50 a 59	3.191	2.204	69,1%
60 a 69	1.081	744	68,8%
=>70	103	63	61,2%
Total	4.957	3.382	68,2%

- i) **Dados de Dependentes Previdenciários – filhos menores de 21 anos:** o percentual de servidores com filhos menores de 21 anos é de 38,6% do grupo, não encontramos dados estatísticos no IBGE para comparação, mas este percentual é compatível com o percentual de servidores casados.
- j) **Data no Cargo dos servidores em branco:** Sem ocorrência.
- k) **Remunerações abaixo do salário mínimo:** Quando alguma remuneração dos servidores estava abaixo do salário mínimo, ou até mesmo zerado, principalmente em decorrência de excesso de faltas, consideramos o valor médio da remuneração do cargo para esses servidores.
- l) **Salário de Contribuição:** o valor do salário de contribuição utilizado na avaliação atuarial segue o regime de competência, assim podem existir algumas diferenças em relação a outros relatórios emitidos pela Prefeitura, pois parcelas recebidas no mês de data-base dos dados, mas relativas a competências anteriores não são consideradas para as projeções futuras da avaliação atuarial, assim como consideramos o salário médio do cargo para algumas matrículas com o valor zerado.

7.1.3. Premissas para ajuste técnico

Considerando a pouca informação referente ao tempo de contribuição anterior ao Ente, para aqueles que não possuem nenhum tempo anterior, seja averbado ou informado no sistema, foi considerado como data de entrada em algum regime previdenciário a premissa de 25 anos.

Já com relação aos dependentes (especialmente cônjuges/companheiros), foi utilizado o conceito de núcleo familiar informado no item 5.6 desta avaliação atuarial.

7.1.4. Recomendações

As principais recomendações são relacionadas ao tempo de contribuição anterior e cadastro dos dependentes, que se reforce a necessidade de atualização constante destas informações por parte dos servidores ativos e aposentados (em relação aos dependentes), para que se possa realizar uma estimativa de melhor qualidade em relação à data provável de aposentadoria, bem como possamos melhorar as estimativas referentes à composição familiar utilizadas.



7.2. Resultado Atuarial

7.2.1. Ativos do Plano

Não há valores no ativo do plano do grupo PREVIMPA-RS

7.2.2. Compensação Financeira dos benefícios concedidos e a conceder (a receber e a pagar)

A partir da metodologia apresentada no tópico 5.7 desta avaliação, temos que, com relação aos benefícios concedidos, o valor estimado de compensação previdenciária a receber é de R\$ 337.248.254,11, sendo R\$ 321.141.826,68 referente às aposentadorias e R\$ 16.106.427,43 referente às pensões. Do total estimado para as aposentadorias, R\$ 106.651.176,09 refere-se aos requerimentos já deferidos, enquanto R\$ 214.490.650,59 refere-se aos requerimentos de compensação financeira em análise pelo COMPREV. Com relação ao total estimado para as pensões, R\$ 14.318.724,31 refere-se aos requerimentos já deferidos, enquanto R\$ 1.787.703,12 refere-se aos requerimentos em análise pelo COMPREV.

Ainda sobre os benefícios concedidos, temos o valor de R\$ 7.804.201,55 referente à compensação financeira a pagar.

Já quanto aos benefícios a conceder, a partir da mesma metodologia mencionada acima, temos o montante estimado a receber de R\$ 3.012.716,02.

Assim, de maneira geral a estimativa de compensação financeira a receber pelo PREVIMPA-RS é de R\$ 340.260.970,12, representando 1,453% do VABF, e a estimativa de compensação financeira a pagar pelo PREVIMPA-RS é de R\$ 7.804.201,55, resultando em um saldo de compensação financeira a receber líquido de R\$ 332.456.768,57.

7.2.3. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício – alíquotas vigentes

Apresentamos abaixo os resultados da Avaliação Atuarial e os valores das reservas matemáticas calculados com taxa de **juros real de 4,92%** ao ano, conforme orientação da Secretaria de Previdência, pois originalmente os benefícios calculados pelo regime financeiro de repartição simples não constituem reservas:



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



RESERVAS MATEMÁTICAS	
DESCRIÇÃO	Valores
ATIVOS DO PLANO (a)	-
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL (b)	18.480.961.128,56
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos -PMBC	14.412.971.501,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros -Concedidos	17.741.408.893,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -Concedidos (Ente)	1.848.969.807,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -Concedidos (Servidores)	1.479.467.584,55
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	4.067.989.627,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros -a Conceder	5.669.306.469,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -a Conceder (Ente)	911.952.831,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -a Conceder (Servidores)	689.364.010,64
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (c)	- 332.456.768,58
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar -Benefícios Concedidos	7.804.201,55
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	337.248.254,11
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar -Benefícios a Conceder	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	3.012.716,02
RESULTADO ATUARIAL (d=a-b-c)	- 18.148.504.359,98

Conforme § 4º do art. 42 da Portaria MF 464/2018, demonstraremos abaixo a abertura das provisões matemáticas segregando as aposentadorias concedidas até a promulgação da EC 20/1998 e as pensões por morte concedidas até aquela data ou decorrentes dessas aposentadorias:

DESCRIÇÃO	Antes EC 20/1998	Após EC 20/1998
RMBC	2.518.299.931,07	11.894.671.570,26
VABF	2.908.827.514,67	14.832.581.378,68
VACF (-)	390.527.583,59	2.937.909.808,41
COMPREV	40.820.353,62	296.427.900,49
TOTAL	2.477.479.577,46	11.598.243.669,77

A seguir, apresentamos a análise de sensibilidade do resultado atuarial em relação à variação das taxas de juros, com o comparativo dos resultados atuariais à taxa de 0,00% (zero por cento):

Avaliação Atuarial	2022 - Tx Juros 4,92%	2022 - Tx Juros 0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	17.741.408.893,35	32.097.159.230,86
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	3.328.437.392,01	5.879.957.963,04
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	14.412.971.501,34	26.217.201.267,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	5.669.306.469,85	12.739.274.132,98
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	1.601.316.842,63	3.064.538.697,09
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	4.067.989.627,22	9.674.735.435,89
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	340.260.970,12	571.761.073,35
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	7.804.201,55	13.158.409,30
Resultado Atuarial	-18.148.504.359,98	-35.333.334.039,65



7.2.4. Valor Atual das Remunerações Futuras

Conforme determinado no art. 8º da Instrução Normativa SPREV 8/2018, informamos o valor de R\$ 1.326.482.515,23 como o Valor Atual das Remunerações Futuras (VARF), calculada de acordo com formulação constante da Nota Técnica Atuarial.

7.3. Custos e Plano de Custeio

7.3.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais

Categorias	Valor Mensal	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	36.554.489,35	475.208.361,55
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam a Faixa de Isenção	62.864.957,84	817.244.451,92
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superam a Faixa de Isenção	9.443.152,81	122.760.986,53
TOTAL	108.862.600,00	1.415.213.800,00

Com relação à base de contribuição dos aposentados e pensionistas, o §1º do art. 87 da LCM 478/2002 prevê sua contribuição sobre o que exceder o teto do RGPS, porém de acordo com o art. 21 da LCM 915/2021, observado o disposto no §1º-A do art. 149 da CF, em caso de déficit atuarial no RPPS, a base de incidência da contribuição dos aposentados e pensionistas se dará sobre o que exceder 2,4 (dois vírgula quatro) salários mínimos.

7.3.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei

Conforme definido na Lei Complementar Municipal 505/2004, abaixo as alíquotas de contribuição normal vigentes:

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
Ente Federativo	1.415.213.800,00	19,600%	277.381.904,80
Taxa de Administração	1.415.213.800,00	2,400%	33.965.131,20
Ente Federativo -Total	1.415.213.800,00	22,000%	311.347.036,00
Segurados Ativos	475.208.361,55	14,000%	66.529.170,62
Aposentados	817.244.451,92	14,000%	114.414.223,27
Pensionistas	122.760.986,53	14,000%	17.186.538,11
TOTAL		36,000%	509.476.968,00

7.3.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo

As alíquotas de contribuição calculadas para cada um dos benefícios previstos no plano



estão informadas abaixo:

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Capitalização	139.926.388,88	29,445%
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	1.846.306,97	0,389%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Capitalização	1.756.312,52	0,370%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Capitalização	15.962.192,12	3,359%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Capitalização	178.808,99	0,038%
Custeio-Administrativo	Repartição Simples	11.405.000,68	2,400%
Alíquota Total		171.075.010,16	36,000%

7.3.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo

A seguir, informamos as alíquotas de contribuição normal por regime financeiro adotado:

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	159.670.009,48	33,600%
Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,000%
Repartição Simples	0,00	0,000%
Custeio Administrativo	11.405.000,68	2,400%
Alíquota Total	171.075.010,16	36,000%

7.3.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei

Considerando o disposto no inciso IV do art. 48 da Portaria MF 464/2018, que define que a base de cálculo das contribuições do Ente (normal e suplementar) deve ser somente o salário de contribuição dos ativos, o Ente publicou o Decreto Municipal 21.356, de 27 de janeiro de 2022, realizando este ajuste na sua base de contribuição.

Assim, realizamos novo cálculo atuarial para apuração dos custos e compromissos do plano incluindo esta adequação.

A seguir apresentamos o resultado atuarial do plano de custeio proposto:

DESCRIÇÃO	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	36,000%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm.(B)	2,400%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	33,600%



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



RESERVAS MATEMÁTICAS	
DESCRIÇÃO	Valores
ATIVOS DO PLANO (a)	-
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL (b)	20.981.893.195,03
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos -PMBC	16.261.941.308,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros -Concedidos	17.741.408.893,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -Concedidos (Ente)	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -Concedidos (Servidores)	1.479.467.584,55
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	4.719.951.886,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros -a Conceder	5.669.306.469,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -a Conceder (Ente)	259.990.572,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras -a Conceder (Servidores)	689.364.010,64
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (c)	- 332.456.768,58
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar -Benefícios Concedidos	7.804.201,55
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	337.248.254,11
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar -Benefícios a Conceder	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	3.012.716,02
RESULTADO ATUARIAL (d=a-b-c)	- 20.649.436.426,45

A seguir, apresentamos as alíquotas por benefício assegurado pelo PREVIMPA-RS, além da taxa de administração:

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Capitalização	142.161.743,94	29,916%
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	1.869.791,16	0,393%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Capitalização	1.534.646,42	0,323%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Capitalização	13.947.586,64	2,935%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Capitalização	156.241,31	0,033%
Custeio-Administrativo	Repartição Simples	11.405.000,68	2,400%
Alíquota Total		171.075.010,16	36,000%

Apresentamos abaixo os custos e alíquotas de custo normal e custeio administrativo por regime financeiro:

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	159.670.009,48	33,600%
Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,000%
Repartição Simples	0,00	0,000%
Custeio Administrativo	11.405.000,68	2,400%
Alíquota Total	171.075.010,16	36,000%



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



Diante o exposto acima, é possível a manutenção das alíquotas conforme LC 505/2004, com o ajuste realizado pelo Decreto Municipal 21.356/2022. Abaixo as alíquotas e custeio apurados:

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	475.208.361,55	19,600%	93.140.838,86
Taxa de Administração	475.208.361,55	2,400%	11.405.000,68
Ente Federativo -Total	475.208.361,55	22,000%	104.545.839,54
Segurados Ativos	475.208.361,55	14,000%	66.529.170,62
Aposentados	817.244.451,92	14,000%	114.414.223,27
Pensionistas	122.760.986,53	14,000%	17.186.538,11
Alíquota Total		36,000%	302.675.771,54

7.4. Comparativo entre as últimas Avaliações Atuariais

Apresentamos abaixo a comparação das Avaliações Atuariais dos últimos anos, conforme informado no DRAA:

Item DRAA/Avaliação	2020	2021	2022
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO			
COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	6.074	5.525	4.957
Quantidade de Aposentados	11.537	11.738	11.866
Quantidade de Pensionistas	4.487	4.373	4.328
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	7176,68	7320,27	7374,32
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	7737,25	7.791,89	7.882,24
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	4293,11	4.381,31	4.514,19
Idade Média dos Segurados Ativos	55	55	56
Idade Média dos Aposentados	67	67	68
Idade Média dos Pensionistas	66	67	67
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	58	58	59
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	15.001.181.612,35	16.719.531.217,08	17.741.408.893,35
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	1.748.031.045,67	719.632.769,60	3.328.437.392,01
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	13.253.150.566,69	15.999.898.447,48	14.412.971.501,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	7.490.535.412,81	6.110.445.555,88	5.669.306.469,85
Valor Atual das Contribuições Futuras -	918.259.524,90	711.755.414,99	1.601.316.842,63



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



Item DRAA/Avaliação	2020	2021	2022
Benefícios a Conceder			
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	6.572.275.887,91	5.398.690.140,89	4.067.989.627,22
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	609.489.232,30	375.543.100,13	340.260.970,12
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	4.842.765,07	7.160.618,26	7.804.201,55
Resultado Atuarial	-19.220.779.987,36	-21.030.206.106,50	-18.148.504.359,99



7.5.Parecer Atuarial

O PREVIMPA é o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre regido pela Lei Complementar nº 478/2002. O PREVIMPA-RS é o Plano Financeiro aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre até 09/09/2001, ou seja, antes da segregação de massas.

O objetivo dessa avaliação atuarial é demonstrar o plano PREVIMPA-RS calculado com taxa de juros de 4,92%, embora este plano seja estruturado pelo regime de caixa e todas as insuficiências financeiras serão aportadas pelo ente público, sem a constituição de reservas.

- **Adequação da base de dados**

A base cadastral dos servidores em sua maioria foi considerada consistente para a elaboração da avaliação atuarial. No entanto, em relação ao tempo de contribuição anterior a admissão na prefeitura o cadastro apresentou vários casos em branco, aproximadamente 26% dos servidores com idade de ingresso igual ou maior que 26 anos estão sem informação cadastral para o tempo de contribuição anterior, assim sempre que não constava a informação consideramos a idade de 25 anos. Quando alguma remuneração dos servidores estava abaixo do salário mínimo consideramos, sempre que possível, o valor médio da remuneração do cargo.

- **Composição dos ativos garantidores**

Não há ativos garantidores no plano PREVIMPA-RS.

- **Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)**

Considerando o grupo fechado, em extinção, estimamos uma elevação e posterior declínio dos compromissos de plano, conforme pode ser observado no Fluxo de Caixa Atuarial.

- **Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS**

Em 31/12/2021, o passivo atuarial do plano era composto de:

- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC): R\$ 16.261.941.308,80
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) R\$ 4.719.951.886,22
- COMPREV Líquido a Receber: R\$ 332.456.768,58

Considerando a não existência de ativos neste plano, chegamos no resultado atuarial deficitário de R\$ 20.649.436.426,45.

Financeiramente, podemos observar através dos fluxos atuariais que o fluxo de caixa é negativo por todo o período, sendo que ao longo dos próximos anos deve aumentar a necessidade de aporte pelo Ente até atingir seu pico, e então aos poucos começa a reduzir essa necessidade de aporte até sua extinção.

- **Plano de custeio a ser implementado**

Conforme determinado na Portaria MF 464/2018, a base de cálculo das contribuições do ente devem ser somente a folha de ativos. O Ente publicou o Decreto Municipal 21.356/2022



ajustando essa base de cálculo. Desta forma, é possível a manutenção das alíquotas previstas na LC 505/2004, quais sejam, Contribuição Normal do Ente de 22,000% (somente sobre a folha de contribuição dos ativos), Contribuição Normal de Ativos, Aposentados e Pensionistas de 14,000%.

- **Análise comparativa dos resultados das últimas avaliações atuariais**

Podemos observar um aumento da provisão matemática de benefícios concedidos e uma redução na provisão matemática de benefícios a conceder, reflexo das concessões de aposentadorias e redução do número de ativos.

- **Principais riscos do plano de benefícios**

Os principais riscos do plano estão relacionados a criação e concessão de novas gratificações aos servidores ativos não previstas nos planos de carreira, pois servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados a este plano tem direito a paridade e integralidade constitucional.

- **Considerações Finais**

Informamos que é de extrema importância a atualização cadastral das informações dos servidores, principalmente em relação aos ativos, pois a estimativa de idade de aposentadoria programada é muito sensível a qualquer alteração de idade de entrada, portanto é imprescindível considerarmos a idade real para evitarmos ao máximo o uso de estimativas.

A presente avaliação foi calculada com base nos parâmetros acima citados, acompanhada da Nota Técnica Atuarial, e foi realizada por atuário servidor de cargo efetivo do PREVIMPA.

Porto Alegre, 18 de março de 2022.

Giordana Zimmermann Besen
Atuária – MIBA 2324



8. Custeio Administrativo

8.1. Levantamento das despesas administrativas dos últimos três anos

Apresentamos as despesas administrativas ocorridas nos últimos três exercícios:

Exercício	2019	2020	2021
Despesas Administrativas	35.212.472,07	26.475.552,16	22.299.122,23

8.2. Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

A despesa administrativa estimada para o exercício de 2022 é de R\$ 22.745.104,67.

8.3. Recomendações de manutenção ou alteração

Considerando que a previsão de receita de contribuição administrativa para o exercício de 2022 é de R\$ 28.562.145,96, superior à projeção de despesas, além do percentual aplicado e sua base de cálculo estarem em consonância com os normativos vigentes, é possível sua manutenção.



9. Perfil atuarial do RPPS

De acordo com a publicação do ISP-RPPS 2021, em 09/12/2021, divulgado na página na SPREV, conforme metodologia descrita na Portaria SPREV/ME 14.762/2020, o município de Porto Alegre foi classificado no ISP (Indicador de Situação Previdenciária) como B, sendo enquadrado no Perfil Atuarial III, pertencendo ao grupo de grande porte e subgrupo de maior maturidade.

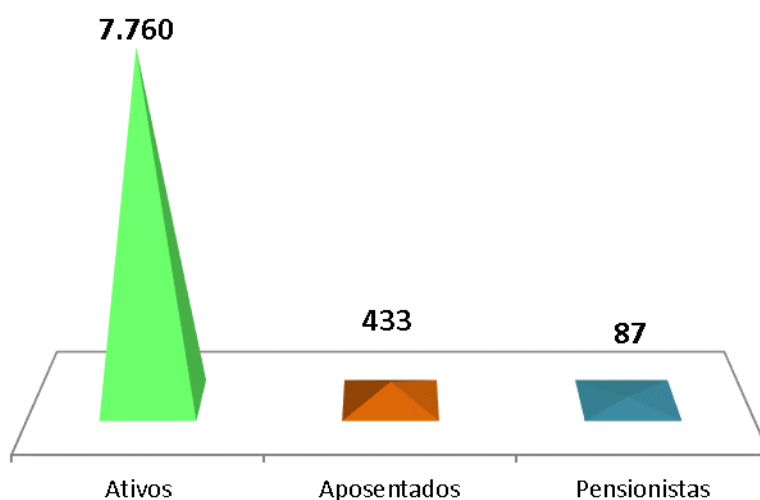


10. Anexos

Anexo 1 Estatísticas

1.1 Plano PREVIMPA-CAP

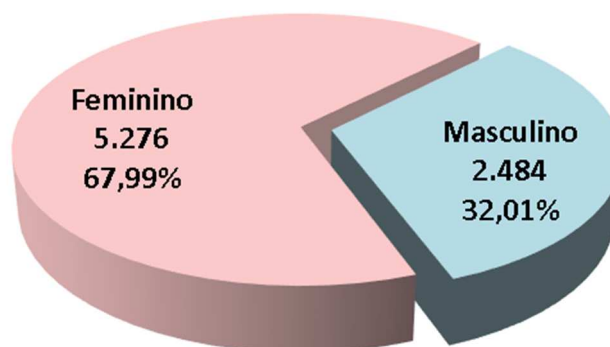
O plano PREVIMPA-CAP possui atualmente 7.760 servidores ativos, 433 aposentados e 87 pensionistas, conforme gráfico abaixo:



1.1.1. Ativos

O plano PREVIMPA-CAP possui 7.760 servidores ativos, sendo 5.276 mulheres e 2.484 homens, representados pela distribuição do gráfico abaixo:

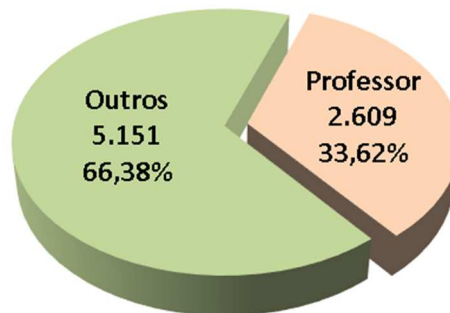
Ativos - Distribuição por Sexo



Em relação à atividade desses servidores ativos 2.609 são professores e 5.151 representam os demais cargos não relacionados ao magistério:

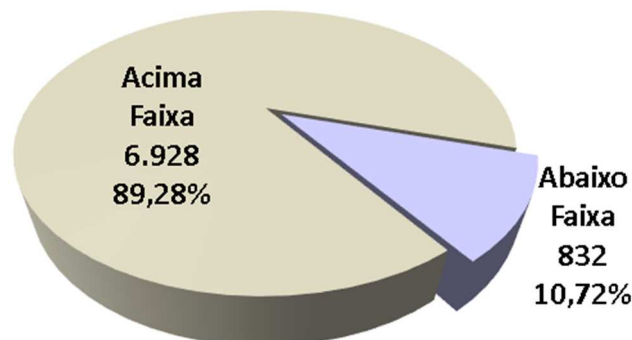


Ativos - Distribuição por Cargo



Em relação à remuneração dos servidores ativos 6.928 recebem acima da Faixa de Isenção e 832 recebem abaixo da Faixa. Em dez/2021 o valor da Faixa de Isenção era R\$ 2.400,00 – 2,4 salários mínimos.

Ativos - Remuneração comparada com a Faixa de Isenção



Ativos – Idade Média e Salário Médio por Empresa

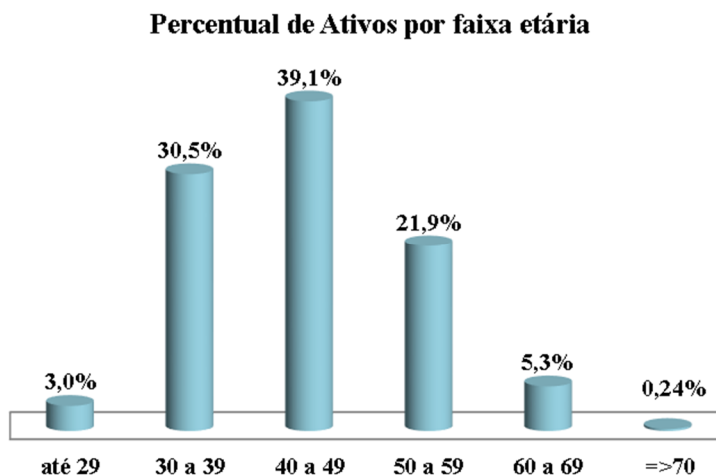
Apresentamos abaixo o quadro resumo com as informações por empresa do plano PREVIMPA-CAP: número de servidores ativos, idade média e valor médio do salário recebido:

Empresa	Número	Idade Média	Salário Médio
CMPA	81	44	14.209,67
DEMHAB	36	43	8.302,84
DMAE	543	42	5.533,77
DMLU	62	40	6.076,01
FASC	201	44	5.675,87
PMPA	6.780	44	6.453,08
PREVIMPA	57	40	7.063,92
Total	7.760	43	6.459,64

*Valores em R\$.



Distribuição dos Servidores por Faixa Etária, conforme gráfico abaixo:



Idade Média de Admissão na Prefeitura

O quadro abaixo apresenta a idade média de admissão na prefeitura dos últimos 5 anos, separando os professores dos demais servidores que não são do magistério.

Se considerarmos que esses servidores entraram no mercado de trabalho aos 25 anos, vinculados a algum regime de previdência (RGPS ou RPPS), podemos dizer que esses novos servidores trazem em média 12 anos de tempo de contribuição anterior para o cargo de professor e 10 anos para os outros cargos.

Ano	Idade Média Professores	Idade Média Outros
2017	38	36
2018	38	36
2019	35	35
2020	38	36
2021	0	32
Total	37	35

1.1.2. Aposentados

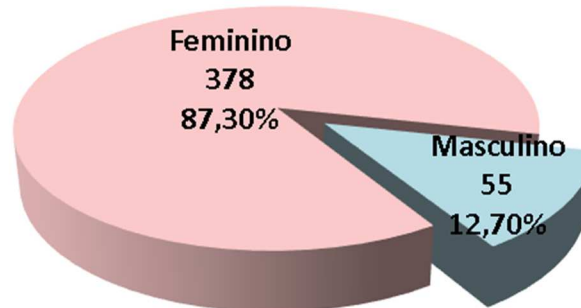
Apresentamos abaixo a quantidade de aposentados por sexo e por tipo de benefício. Podemos observar que em média esses servidores aposentados contribuíram em média 13 anos para a previdência municipal, conforme quadro abaixo:

PREVIMPA-CAP	QTD	Idade Média na Aposentadoria	Valor do Benefício Médio	TC médio na Prefeitura (em anos)
Feminino	378	58	5.916,16	13,20
Masculino	55	59	7.249,79	12,51
Total	433	58	6.085,56	13,11

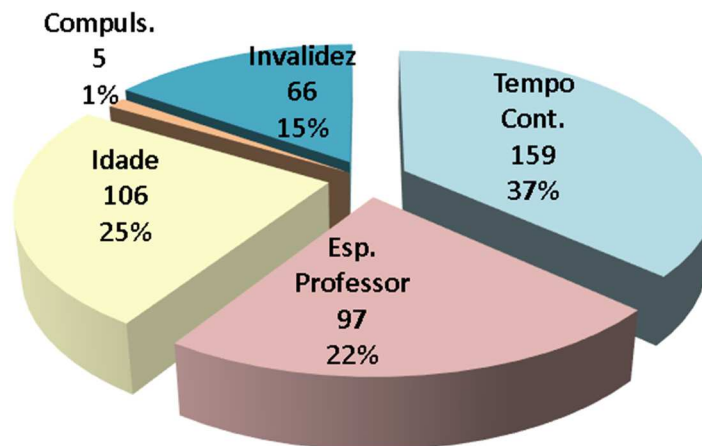
*Valores em R\$.



Aposentados - Distribuição por Sexo

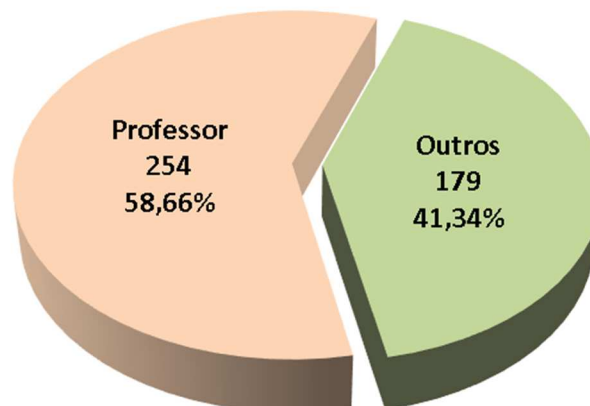


Aposentados por Tipo de Benefício



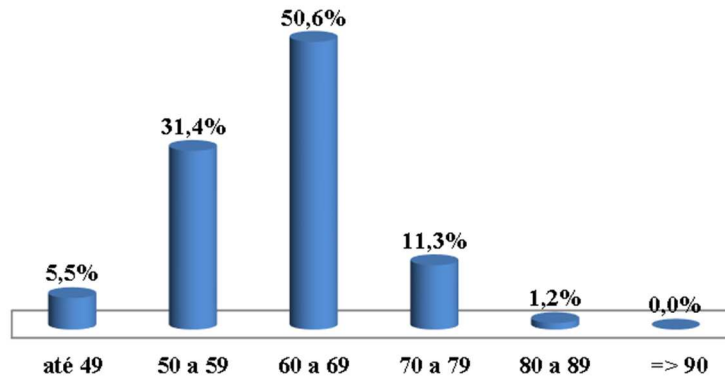
No gráfico abaixo podemos ver a distribuição dos servidores aposentados por tipo de cargo, ou seja, cerca de 59% dos servidores aposentados são professores:

Aposentados - Distribuição por Cargo





Percentual de Aposentados por faixa etária



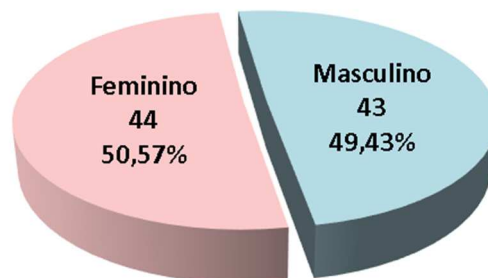
1.1.3. Pensionistas

O número de pensionistas totaliza 87, sendo 39 do sexo feminino e 44 do sexo masculino.

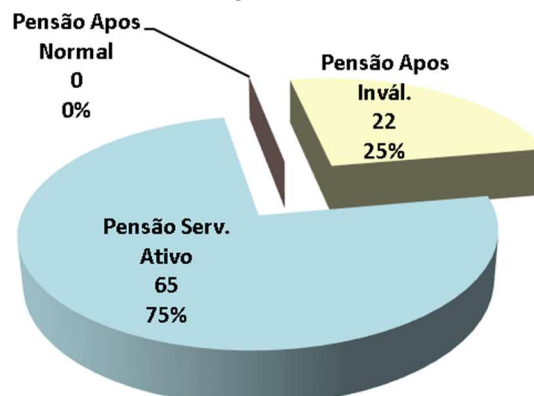
Sexo	QTD	Idade Média Atual dos Pensionistas	Benefício Médio
Feminino	44	39	3.680,32
Masculino	43	44	4.164,86
Total	87	41	3.919,81

*Valores em R\$.

Pensionistas - Distribuição por Sexo



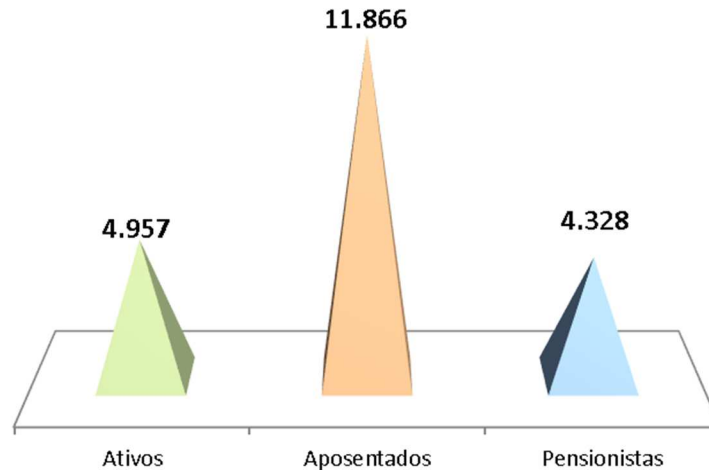
Tipos de Pensão





1.2 Plano PREVIMPA-RS

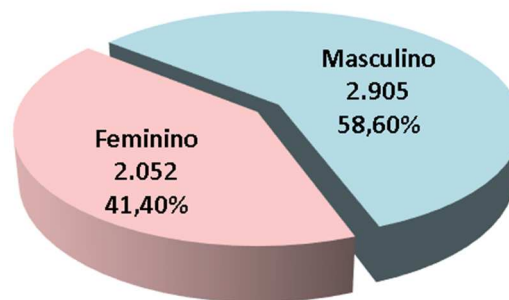
O plano PREVIMPA-RS possui atualmente 4.957 servidores ativos, 11.866 aposentados e 4.328 pensionistas, conforme gráfico abaixo:



1.2.1. Ativos

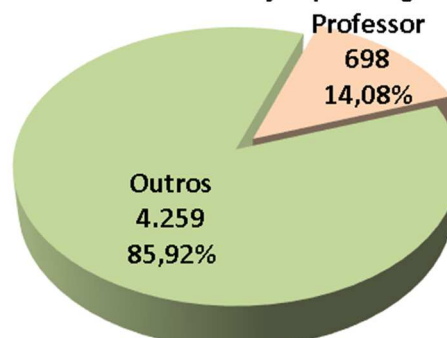
O plano PREVIMPA-RS possui 4.957 servidores ativos, sendo 2.052 mulheres e 2.905 homens, representados pela distribuição do gráfico abaixo:

Ativos - Distribuição por Sexo



Em relação à atividade desses servidores ativos 698 são professores e 4.259 representam os demais cargos não relacionados ao magistério:

Ativos - Distribuição por Cargo

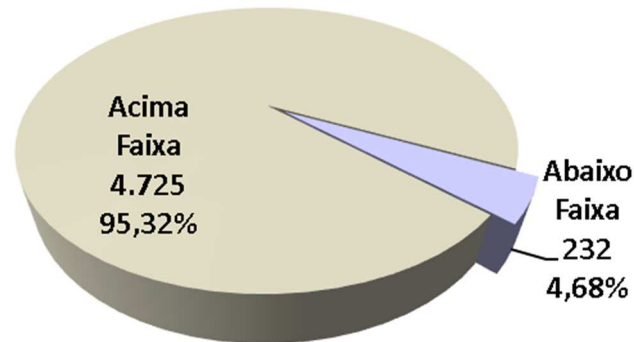


Em relação à remuneração dos servidores ativos 232 recebem abaixo da Faixa de Isenção e



4.725 recebem acima da Faixa. Em dez/2021 o valor da Faixa de Isenção era R\$ 2.400,00 – 2,4 salários mínimos.

Ativos - Remuneração comparada com a Faixa de Isenção



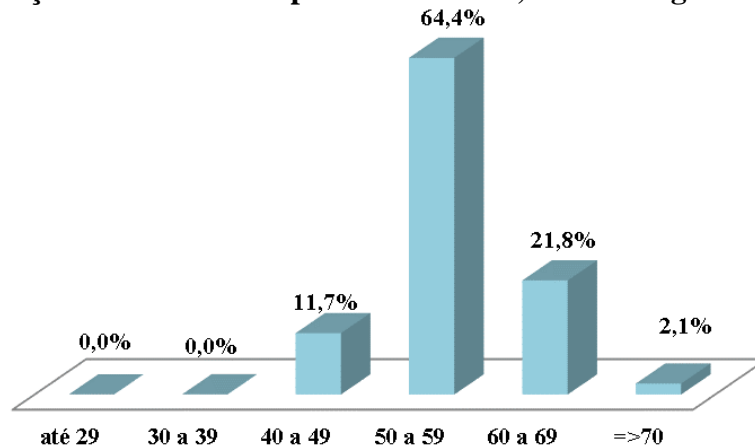
Ativos – Idade Média e Salário Médio por Empresa

Apresentamos abaixo o quadro resumo com as informações por empresa do plano PREVIMPA-RS: número de servidores ativos, idade média e valor médio do salário recebido:

Empresa	Número	Idade Média	Salário Médio
CMPA	127	58	15.574,45
DEMHAB	71	57	7.757,97
DMAE	736	56	5.958,12
DMLU	471	56	3.535,28
FASC	91	55	6.997,31
PMPA	3.437	56	7.882,66
PREVIMPA	24	53	10.248,84
Total	4.957	56	7.374,32

*Valores em R\$.

Distribuição dos Servidores por Faixa Etária, conforme gráfico abaixo:





1.2.2. Aposentados

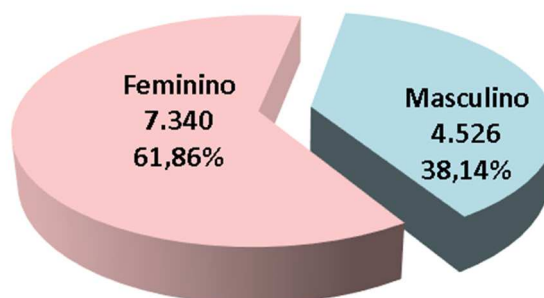
O plano PREVIMPA-RS possui 11.866 aposentados, sendo que 1.174 são aposentados por invalidez, 62 por aposentadoria compulsória, 512 por idade, 50 por aposentadoria especial e 10.068 por tempo de contribuição. 7.340 são do sexo feminino e 4.526 do sexo masculino, conforme gráficos abaixo:

	QTD	Idade Média Atual	Benefício Médio
Tempo Cont.	10.068	68	8.590,52
Idade	512	74	3.895,03
Compuls.	62	80	4.009,43
Invalidez	1.174	66	3.889,50
Especial	50	58	4.643,56
Total	11.866		

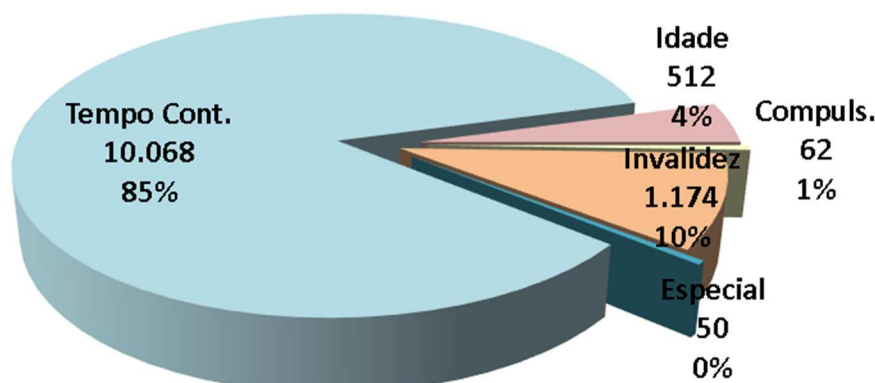
PREVIMPA-RS	QTD	Idade Média na Aposentadoria	Valor do Benefício Médio	Tempo médio na Prefeitura (em anos)
Feminino	7.340	56	8.292,25	22,72
Masculino	4.526	59	7.217,32	25,27
Total	11.866	57	7.882,24	23,70

*Valores em R\$.

Aposentados - Distribuição por Sexo



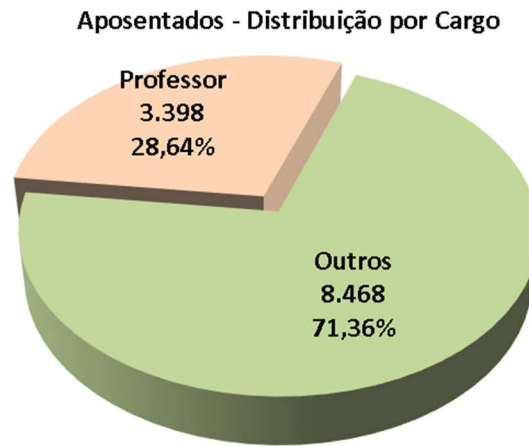
Aposentados por Tipo de Benefício



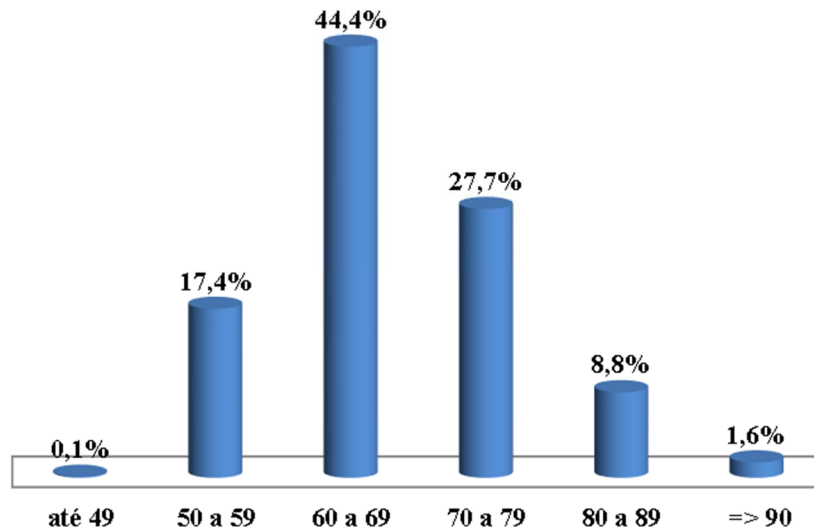
No gráfico abaixo podemos ver a distribuição dos servidores aposentados por tipo de cargo,



ou seja, cerca de 29% dos servidores aposentados são professores:



Podemos observar no gráfico abaixo que a maioria dos aposentados estão concentrados na faixa de idade entre 60 e 69 anos, representando 44,4% do grupo e apenas 1,6% dos aposentados possui 90 anos ou mais:



1.2.3. Pensionistas

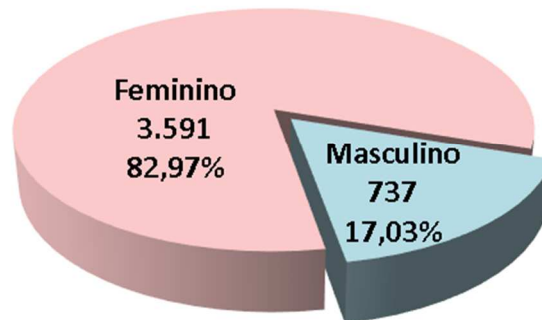
O número de pensionistas do plano PREVIMPA-RS totaliza 4.373, sendo 3.641 do sexo feminino e 732 do sexo masculino.

Sexo	QTD	Idade Média Atual Pensionista	Benefício Médio
Feminino	3.591	70	4.611,41
Masculino	737	53	4.040,48
Total	4.328	67	4.514,19

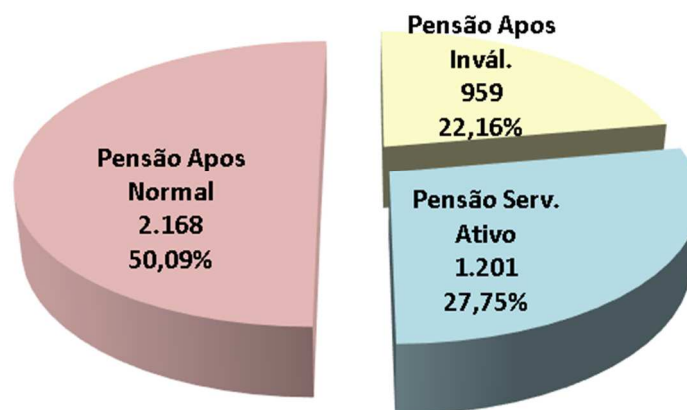
*Valores em R\$.



Pensionistas - Distribuição por Sexo



Tipos de Pensão





MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



Anexo 2. Provisões Matemáticas a Contabilizar

PREVIMPA

RESERVAS MATEMÁTICAS
Plano de Benefícios Definidos

Reservas Matemáticas em: 31/12/2021

Base de dados: 30/11/2021

Plano de Contas	R\$
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	3.263.653.768,48
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.263.653.768,48
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO	17.741.408.893,35
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(1.848.969.807,46)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(1.320.692.719,61)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(158.774.864,94)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(329.444.052,56)
(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	(14.083.527.448,78)
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO	5.669.306.469,85
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(911.952.831,99)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(689.364.010,64)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(3.012.716,02)
(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	(4.064.976.911,20)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	444.330.936,71
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO	557.496.472,14
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(46.200.648,91)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(39.037.303,69)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(3.377.678,51)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(24.549.904,32)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.416.318.203,27
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO	4.564.669.561,88
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(1.596.031.514,44)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(1.382.966.222,75)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(169.353.621,42)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(547.073.200,48)
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(547.073.200,48)
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.950.077.828,98
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.950.077.828,98
PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

*Valores em R\$.



Anexo 3. Projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses

A seguir apresentamos as evoluções das provisões matemáticas para os próximos doze meses, de acordo com a formulação da NTA, onde o mês 0 refere-se a esta Avaliação Atuarial e o mês 12 refere-se à avaliação projetada para o ano seguinte:

3.1. Plano PREVIMPA-CAP

Mês	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	Compres Líquido a Receber
0	557.496.472	88.615.631	468.880.841	4.564.669.562	1.596.031.514	1.382.966.223	1.585.671.825	193.903.526
1	605.675.401	97.447.663	508.227.738	4.537.248.767	1.590.328.731	1.378.061.142	1.568.858.895	192.598.704
2	653.854.330	106.279.695	547.574.635	4.509.827.973	1.584.625.947	1.373.156.061	1.552.045.965	191.293.883
3	702.033.259	115.111.727	586.921.531	4.482.407.179	1.578.923.163	1.368.250.980	1.535.233.035	189.989.061
4	750.212.188	123.943.759	626.268.428	4.454.986.384	1.573.220.379	1.363.345.900	1.518.420.106	188.684.240
5	798.391.117	132.775.791	665.615.325	4.427.565.590	1.567.517.595	1.358.440.819	1.501.607.176	187.379.419
6	846.570.045	141.607.824	704.962.222	4.400.144.796	1.561.814.811	1.353.535.738	1.484.794.246	186.074.597
7	894.748.974	150.439.856	744.309.119	4.372.724.001	1.556.112.027	1.348.630.657	1.467.981.316	184.769.776
8	942.927.903	159.271.888	783.656.016	4.345.303.207	1.550.409.244	1.343.725.577	1.451.168.387	183.464.954
9	991.106.832	168.103.920	823.002.912	4.317.882.412	1.544.706.460	1.338.820.496	1.434.355.457	182.160.133
10	1.039.285.761	176.935.952	862.349.809	4.290.461.618	1.539.003.676	1.333.915.415	1.417.542.527	180.855.311
11	1.087.464.690	185.767.984	901.696.706	4.263.040.824	1.533.300.892	1.329.010.334	1.400.729.597	179.550.490
12	1.135.643.619	194.600.016	941.043.603	4.235.620.029	1.527.598.108	1.324.105.254	1.383.916.668	178.245.669

3.2. Plano PREVIMPA-RS

Mês	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	Compres Líquido a Receber
0	17.741.408.893	3.328.437.392	14.412.971.501	5.669.306.470	911.952.832	689.364.011	4.067.989.627	332.456.769
1	17.966.832.522	3.375.724.504	14.591.108.019	5.454.274.331	883.658.574	667.810.556	3.902.805.200	331.592.076
2	18.192.256.151	3.423.011.615	14.769.244.536	5.239.242.191	855.364.316	646.257.102	3.737.620.773	330.727.384
3	18.417.679.780	3.470.298.727	14.947.381.053	5.024.210.052	827.070.059	624.703.647	3.572.436.346	329.862.691
4	18.643.103.408	3.517.585.838	15.125.517.570	4.809.177.913	798.775.801	603.150.193	3.407.251.919	328.997.999
5	18.868.527.037	3.564.872.950	15.303.654.088	4.594.145.774	770.481.543	581.596.738	3.242.067.492	328.133.306
6	19.093.950.666	3.612.160.061	15.481.790.605	4.379.113.635	742.187.285	560.043.284	3.076.883.065	327.268.614
7	19.319.374.295	3.659.447.173	15.659.927.122	4.164.081.496	713.893.028	538.489.829	2.911.698.639	326.403.921
8	19.544.797.924	3.706.734.284	15.838.063.639	3.949.049.356	685.598.770	516.936.375	2.746.514.212	325.539.229
9	19.770.221.552	3.754.021.396	16.016.200.157	3.734.017.217	657.304.512	495.382.920	2.581.329.785	324.674.536
10	19.995.645.181	3.801.308.507	16.194.336.674	3.518.985.078	629.010.254	473.829.466	2.416.145.358	323.809.844
11	20.221.068.810	3.848.595.619	16.372.473.191	3.303.952.939	600.715.997	452.276.011	2.250.960.931	322.945.151
12	20.446.492.439	3.895.882.730	16.550.609.709	3.088.920.800	572.421.739	430.722.557	2.085.776.504	322.080.459



Anexo 4. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Apresentamos a seguir os resumos dos fluxos atuariais enviados à SPREV, bem como a previsão de novos aposentados e seus benefícios iniciais. Informamos que os valores referentes a receitas e despesas administrativas, em função de sua forma de financiamento (repartição simples) constam somente no primeiro ano. Os fluxos de ambos os planos consideram somente a geração atual.

4.1. Plano PREVIMPA-CAP

Apresentamos inicialmente o fluxo considerando as alíquotas vigentes:

Ano	(A) Total Receitas	(B) Total Despesas	(C) Resultado Financeiro (A-B)	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Garantidores	Novos Aposentados Grupo Atual	Novos Benefícios Grupo Atual
2022	252.485.572,15	91.149.837,78	161.335.734,37	160.571.765,41	3.585.561.268,26	400	2.877.326,83
2023	238.941.758,00	89.324.220,79	149.617.537,21	176.409.614,40	3.911.588.419,86	110	895.526,57
2024	240.214.533,47	97.826.464,96	142.388.068,51	192.450.150,26	4.246.426.638,63	64	554.231,72
2025	241.236.361,31	107.991.053,60	133.245.307,72	208.924.190,62	4.588.596.136,96	84	692.341,05
2026	242.152.664,45	117.960.538,24	124.192.126,21	225.758.929,94	4.938.547.193,11	86	691.272,90
2027	242.836.260,22	128.981.118,16	113.855.142,06	242.976.521,90	5.295.378.857,07	100	772.520,99
2028	243.220.028,17	141.599.000,47	101.621.027,69	260.532.639,77	5.657.532.524,54	126	925.279,14
2029	243.482.253,95	154.235.296,73	89.246.957,22	278.350.600,21	6.025.130.081,97	120	949.508,29
2030	243.539.129,74	166.810.207,28	76.728.922,45	296.436.400,03	6.398.295.404,45	128	943.998,70
2031	243.056.282,20	182.715.509,93	60.340.772,27	314.796.133,90	6.773.432.310,62	186	1.281.210,68
2032	242.052.497,26	203.121.857,34	38.930.639,92	333.252.869,68	7.145.615.820,22	243	1.719.232,60
2033	240.578.914,02	225.245.529,91	15.333.384,11	351.564.298,35	7.512.513.502,68	274	1.930.333,20
2034	239.230.921,11	243.128.352,25	-3.897.431,14	369.615.664,33	7.878.231.735,88	231	1.595.465,80
2035	237.708.420,60	261.070.271,52	-23.361.850,92	387.609.001,41	8.242.478.886,36	243	1.638.928,32
2036	236.339.331,46	275.308.105,20	-38.968.773,75	405.529.961,21	8.609.040.073,83	213	1.389.030,06
2037	234.783.259,18	288.916.212,91	-54.132.953,72	423.564.771,63	8.978.471.891,74	211	1.382.396,28
2038	232.706.105,50	304.977.682,84	-72.271.577,34	441.740.817,07	9.347.941.131,47	254	1.655.414,35
2039	230.085.131,02	324.187.985,37	-94.102.854,35	459.918.703,67	9.713.756.980,78	297	1.985.510,44
2040	226.823.072,38	346.677.121,72	-119.854.049,34	477.916.843,45	10.071.819.774,89	345	2.359.634,65
2041	223.403.496,06	369.556.722,15	-146.153.226,09	495.533.532,92	10.421.200.081,73	322	2.420.578,03
2042	219.358.520,21	394.789.951,22	-175.431.431,01	512.723.044,02	10.758.491.694,75	370	2.780.196,42
2043	215.117.305,34	420.069.625,03	-204.952.319,69	529.317.791,38	11.082.857.166,44	354	2.852.312,05
2044	210.530.897,63	445.809.079,03	-235.278.181,41	545.276.572,59	11.392.855.557,62	360	2.922.210,00
2045	205.389.151,26	474.112.301,21	-268.723.149,95	560.528.493,43	11.684.660.901,10	396	3.376.188,35
2046	200.899.194,75	491.031.076,91	-290.131.882,15	574.885.316,33	11.969.414.335,28	303	2.374.751,61
2047	149.799.434,00	511.297.850,91	-361.498.416,91	588.895.185,30	12.196.811.103,67	310	2.837.867,94
2048	144.426.121,98	526.881.804,24	-382.455.682,26	600.083.106,30	12.414.438.527,71	281	2.456.788,10
2049	139.081.369,15	537.317.094,73	-398.235.725,59	610.790.375,56	12.626.993.177,69	259	2.046.036,81
2050	134.022.988,21	543.000.250,24	-408.977.262,03	621.248.064,34	12.839.263.980,00	207	1.715.300,76
2051	128.925.270,29	545.713.019,32	-416.787.749,03	631.691.787,82	13.054.168.018,79	189	1.492.509,89
2052	124.024.543,26	545.074.191,50	-421.049.648,24	642.265.066,52	13.275.383.437,07	143	1.260.897,46
2053	118.898.656,20	544.274.670,49	-425.376.014,29	653.148.865,10	13.503.156.287,89	154	1.366.562,63
2054	114.090.294,78	538.250.163,98	-424.159.869,20	664.355.289,36	13.743.351.708,06	108	947.611,39
2055	109.155.031,66	531.929.609,22	-422.774.577,56	676.172.904,04	13.996.750.034,54	104	1.004.258,28
2056	104.597.505,82	520.344.340,68	-415.746.834,86	688.640.101,70	14.269.643.301,38	51	553.872,18
2057	100.089.753,53	505.361.056,56	-405.271.303,03	702.066.450,43	14.566.438.448,78	41	281.198,95
2058	95.542.875,37	489.333.929,87	-393.791.054,50	716.668.771,68	14.889.316.165,96	33	225.234,59
2059	91.086.468,76	471.606.687,75	-380.520.218,99	732.554.355,37	15.241.350.302,34	16	112.529,63
2060	86.556.842,65	453.630.845,57	-367.074.002,92	749.874.434,87	15.624.150.734,29	18	145.344,77
2061	82.037.826,33	434.493.358,22	-352.455.531,89	768.708.216,13	16.040.403.418,53	13	69.385,12



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



2062	77.550.624,79	414.552.427,94	-337.001.803,15	789.187.848,19	16.492.589.463,58	7	23.288,26
2063	73.076.451,69	394.199.492,44	-321.123.040,75	811.435.401,61	16.982.901.824,43	5	13.651,67
2064	68.637.552,03	373.494.414,67	-304.856.862,64	835.558.769,76	17.513.603.731,56	0	-
2065	64.216.591,31	352.702.886,59	-288.486.295,28	861.669.303,59	18.086.786.739,87	1	5.603,41
2066	59.852.529,72	331.794.960,76	-271.942.431,04	889.869.907,60	18.704.714.216,43	0	-
2067	55.552.251,15	310.896.336,19	-255.344.085,04	920.271.939,45	19.369.642.070,84	0	-
2068	51.333.286,72	290.088.136,61	-238.754.849,89	952.986.389,89	20.083.873.610,83	0	-
2069	47.213.423,31	269.460.185,58	-222.246.762,27	988.126.581,65	20.849.753.430,21	0	-
2070	43.210.535,27	249.110.070,55	-205.899.535,28	1.025.807.868,77	21.669.661.763,70	0	-
2071	39.340.907,34	229.132.273,27	-189.791.365,93	1.066.147.358,77	22.546.017.756,54	0	-
2072	35.618.377,07	209.610.171,22	-173.991.794,15	1.109.264.073,62	23.481.290.036,02	0	-
2073	32.055.876,48	190.628.634,41	-158.572.757,92	1.155.279.469,77	24.477.996.747,87	0	-
2074	28.664.602,10	172.260.630,50	-143.596.028,40	1.204.317.440,00	25.538.718.159,46	0	-
2075	25.454.536,33	154.580.205,62	-129.125.669,29	1.256.504.933,45	26.666.097.423,62	0	-
2076	22.434.964,53	137.668.890,37	-115.233.925,83	1.311.971.993,24	27.862.835.491,03	0	-
2077	19.613.720,67	121.605.584,55	-101.991.863,87	1.370.851.506,16	29.131.695.133,31	0	-
2078	16.997.303,78	106.463.701,23	-89.466.397,45	1.433.279.400,56	30.475.508.136,42	0	-
2079	14.589.808,25	92.301.554,38	-77.711.746,13	1.499.395.000,31	31.897.191.390,60	0	-
2080	12.395.053,74	79.185.997,41	-66.790.943,67	1.569.341.816,42	33.399.742.263,34	0	-
2081	10.415.518,91	67.186.345,66	-56.770.826,75	1.643.267.319,36	34.986.238.755,94	0	-
2082	8.650.336,57	56.344.916,44	-47.694.579,87	1.721.322.946,79	36.659.867.122,87	0	-
2083	7.095.453,97	46.677.647,82	-39.582.193,85	1.803.665.462,45	38.423.950.391,46	0	-
2084	5.743.252,62	38.171.681,40	-32.428.428,78	1.890.458.359,26	40.281.980.321,94	0	-
2085	4.583.344,49	30.790.280,43	-26.206.935,94	1.981.873.431,84	42.237.646.817,84	0	-
2086	3.602.636,59	24.472.251,27	-20.869.614,68	2.078.092.223,44	44.294.869.426,60	0	-
2087	2.786.035,94	19.144.411,68	-16.358.375,75	2.179.307.575,79	46.457.818.626,64	0	-
2088	2.117.223,57	14.723.884,47	-12.606.660,90	2.285.724.676,43	48.730.936.642,16	0	-
2089	1.579.321,79	11.122.459,71	-9.543.137,93	2.397.562.082,79	51.118.955.587,03	0	-
2090	1.154.917,23	8.243.233,42	-7.088.316,18	2.515.052.614,88	53.626.919.885,73	0	-
2091	826.838,94	5.986.938,43	-5.160.099,49	2.638.444.458,38	56.260.204.244,62	0	-
2092	578.643,31	4.254.774,04	-3.676.130,73	2.768.002.048,84	59.024.530.162,72	0	-
2093	395.267,65	2.954.246,55	-2.558.978,90	2.904.006.884,01	61.925.978.067,82	0	-
2094	263.203,03	2.002.339,59	-1.739.136,56	3.046.758.120,94	64.970.997.052,20	0	-
2095	170.569,09	1.323.735,80	-1.153.166,71	3.196.573.054,97	68.166.416.940,45	0	-
2096	107.436,33	853.487,01	-746.050,68	3.353.787.713,47	71.519.458.603,24	0	-

Adicionalmente, em atendimento ao normativos, apresentamos abaixo o fluxo considerando o plano de custeio proposto:

Ano	(A) Total Receitas	(B) Total Despesas	(C) Resultado Financeiro (A-B)	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Garantidores	Novos Aposentados Grupo Atual	Novos Benefícios Grupo Atual
2022	245.208.559,88	91.149.837,78	154.058.722,10	160.571.765,41	3.578.284.255,99	400	2.877.326,83
2023	230.353.380,05	89.324.220,79	141.029.159,26	176.051.585,39	3.895.365.000,65	110	895.526,57
2024	230.784.556,05	97.826.464,96	132.958.091,10	191.651.958,03	4.219.975.049,77	64	554.231,72
2025	230.815.317,46	107.991.053,60	122.824.263,86	207.622.772,45	4.550.422.086,08	84	692.341,05
2026	230.773.526,02	117.960.538,24	112.812.987,78	223.880.766,64	4.887.115.840,50	86	691.272,90
2027	230.443.219,63	128.981.118,16	101.462.101,46	240.446.099,35	5.229.024.041,31	100	772.520,99
2028	229.686.538,64	141.599.000,47	88.087.538,17	257.267.982,83	5.574.379.562,31	126	925.279,14
2029	228.771.443,80	154.235.296,73	74.536.147,07	274.259.474,47	5.923.175.183,85	120	949.508,29
2030	227.733.271,41	166.810.207,28	60.923.064,13	291.420.219,05	6.275.518.467,03	128	943.998,70
2031	225.900.802,00	182.715.509,93	43.185.292,07	308.755.508,58	6.627.459.267,67	186	1.281.210,68
2032	223.084.621,20	203.121.857,34	19.962.763,86	326.070.995,97	6.973.493.027,50	243	1.719.232,60
2033	219.695.971,99	225.245.529,91	-5.549.557,92	343.095.856,95	7.311.039.326,53	274	1.930.333,20
2034	216.896.786,49	243.128.352,25	-26.231.565,76	359.703.134,87	7.644.510.895,64	231	1.595.465,80
2035	213.939.609,69	261.070.271,52	-47.130.661,82	376.109.936,07	7.973.490.169,88	243	1.638.928,32
2036	211.521.310,31	275.308.105,20	-63.786.794,89	392.295.716,36	8.301.999.091,34	213	1.389.030,06



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



2037	208.969.066,32	288.916.212,91	-79.947.146,58	408.458.355,29	8.630.510.300,05	211	1.382.396,28
2038	205.736.775,20	304.977.682,84	-99.240.907,64	424.621.106,76	8.955.890.499,18	254	1.655.414,35
2039	201.665.205,61	324.187.985,37	-122.522.779,75	440.629.812,56	9.273.997.531,98	297	1.985.510,44
2040	196.667.367,06	346.677.121,72	-150.009.754,66	456.280.678,57	9.580.268.455,89	345	2.359.634,65
2041	191.349.093,37	369.556.722,15	-178.207.628,77	471.349.208,03	9.873.410.035,15	322	2.420.578,03
2042	185.230.305,33	394.789.951,22	-209.559.645,89	485.771.773,73	10.149.622.162,98	370	2.780.196,42
2043	178.831.133,47	420.069.625,03	-241.238.491,56	499.361.410,42	10.407.745.081,84	354	2.852.312,05
2044	172.024.875,40	445.809.079,03	-273.784.203,63	512.061.058,03	10.646.021.936,23	360	2.922.210,00
2045	164.355.064,80	474.112.301,21	-309.757.236,41	523.784.279,26	10.860.048.979,09	396	3.376.188,35
2046	158.605.321,17	491.031.076,91	-332.425.755,73	534.314.409,77	11.061.937.633,12	303	2.374.751,61
2047	105.663.105,50	511.297.850,91	-405.634.745,41	544.247.331,55	11.200.550.219,26	310	2.837.867,94
2048	99.012.770,49	526.881.804,24	-427.869.033,75	551.067.070,79	11.323.748.256,30	281	2.456.788,10
2049	93.046.262,96	537.317.094,73	-444.270.831,77	557.128.414,21	11.436.605.838,74	259	2.046.036,81
2050	87.753.660,50	543.000.250,23	-455.246.589,74	562.681.007,27	11.544.040.256,27	207	1.715.300,76
2051	82.755.476,97	545.713.019,32	-462.957.542,35	567.966.780,61	11.649.049.494,53	189	1.492.509,89
2052	78.177.270,07	545.074.191,50	-466.896.921,42	573.133.235,13	11.755.285.808,24	143	1.260.897,46
2053	73.372.474,12	544.274.670,49	-470.902.196,37	578.360.061,77	11.862.743.673,64	154	1.366.562,63
2054	69.378.511,29	538.250.163,98	-468.871.652,69	583.646.988,74	11.977.519.009,69	108	947.611,39
2055	65.215.436,70	531.929.609,22	-466.714.172,52	589.293.935,28	12.100.098.772,45	104	1.004.258,28
2056	61.905.065,58	520.344.340,68	-458.439.275,10	595.324.859,60	12.236.984.356,96	51	553.872,18
2057	59.060.785,99	505.361.056,56	-446.300.270,57	602.059.630,36	12.392.743.716,75	41	281.198,95
2058	56.247.317,10	489.333.929,86	-433.086.612,76	609.722.990,86	12.569.380.094,85	33	225.234,59
2059	53.629.285,10	471.606.687,75	-417.977.402,64	618.413.500,67	12.769.816.192,88	16	112.529,63
2060	50.921.215,83	453.630.845,57	-402.709.629,75	628.274.956,69	12.995.381.519,82	18	145.344,77
2061	48.320.995,65	434.493.358,22	-386.172.362,57	639.372.770,78	13.248.581.928,03	13	69.385,12
2062	45.787.375,92	414.552.427,94	-368.765.052,01	651.830.230,86	13.531.647.106,87	7	23.288,26
2063	43.263.248,04	394.199.492,44	-350.936.244,41	665.757.037,66	13.846.467.900,12	5	13.651,67
2064	40.759.618,23	373.494.414,67	-332.734.796,44	681.246.220,69	14.194.979.324,37	0	-
2065	38.249.125,96	352.702.886,59	-314.453.760,64	698.392.982,76	14.578.918.546,49	1	5.603,41
2066	35.766.290,43	331.794.960,76	-296.028.670,34	717.282.792,49	15.000.172.668,64	0	-
2067	33.308.123,74	310.896.336,19	-277.588.212,45	738.008.495,30	15.460.592.951,49	0	-
2068	30.884.261,48	290.088.136,61	-259.203.875,13	760.661.173,21	15.962.050.249,58	0	-
2069	28.505.104,63	269.460.185,58	-240.955.080,96	785.332.872,28	16.506.428.040,90	0	-
2070	26.181.578,36	249.110.070,55	-222.928.492,19	812.116.259,61	17.095.615.808,32	0	-
2071	23.923.856,24	229.132.273,27	-205.208.417,03	841.104.297,77	17.731.511.689,06	0	-
2072	21.740.440,90	209.610.171,22	-187.869.730,32	872.390.375,10	18.416.032.333,85	0	-
2073	19.639.617,80	190.628.634,41	-170.989.016,61	906.068.790,83	19.151.112.108,07	0	-
2074	17.628.499,39	172.260.630,50	-154.632.131,11	942.234.715,72	19.938.714.692,68	0	-
2075	15.713.610,40	154.580.205,62	-138.866.595,22	980.984.762,88	20.780.832.860,34	0	-
2076	13.901.662,76	137.668.890,37	-123.767.227,61	1.022.416.976,73	21.679.482.609,46	0	-
2077	12.198.751,77	121.605.584,55	-109.406.832,77	1.066.630.544,39	22.636.706.321,07	0	-
2078	10.610.341,38	106.463.701,23	-95.853.359,86	1.113.725.951,00	23.654.578.912,21	0	-
2079	9.140.159,55	92.301.554,38	-83.161.394,83	1.163.805.282,48	24.735.222.799,86	0	-
2080	7.792.367,29	79.185.997,41	-71.393.630,12	1.216.972.961,75	25.880.802.131,50	0	-
2081	6.570.636,41	67.186.345,66	-60.615.709,25	1.273.335.464,87	27.093.521.887,12	0	-
2082	5.476.224,87	56.344.916,44	-50.868.691,57	1.333.001.276,85	28.375.654.472,40	0	-
2083	4.508.177,69	46.677.647,82	-42.169.470,13	1.396.082.200,04	29.729.567.202,31	0	-
2084	3.662.890,57	38.171.681,40	-34.508.790,83	1.462.694.706,35	31.157.753.117,84	0	-
2085	2.934.786,86	30.790.280,43	-27.855.493,57	1.532.961.453,40	32.662.859.077,66	0	-
2086	2.316.410,19	24.472.251,27	-22.155.841,08	1.607.012.666,62	34.247.715.903,20	0	-
2087	1.799.034,18	19.144.411,68	-17.345.377,50	1.684.987.622,44	35.915.358.148,14	0	-
2088	1.373.219,30	14.723.884,47	-13.350.665,17	1.767.035.620,89	37.669.043.103,86	0	-
2089	1.029.115,87	11.122.459,71	-10.093.343,84	1.853.316.920,71	39.512.266.680,73	0	-
2090	756.281,24	8.243.233,42	-7.486.952,18	1.944.003.520,69	41.448.783.249,25	0	-
2091	544.293,70	5.986.938,43	-5.442.644,74	2.039.280.135,86	43.482.620.740,37	0	-
2092	383.019,63	4.254.774,04	-3.871.754,41	2.139.344.940,43	45.618.093.926,38	0	-
2093	263.148,33	2.954.246,55	-2.691.098,22	2.244.410.221,18	47.859.813.049,34	0	-
2094	176.338,76	2.002.339,59	-1.826.000,83	2.354.702.802,03	50.212.689.850,54	0	-



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



2095	115.152,21	1.323.735,80	-1.208.583,59	2.470.464.340,65	52.681.945.607,60	0	-
2096	73.253,13	853.487,01	-780.233,88	2.591.951.723,89	55.273.117.097,61	0	-

4.2. Plano PREVIMPA-RS

Apresentamos inicialmente o fluxo considerando as alíquotas vigentes:

Ano	(A) Total Receitas	(B) Total Despesas	(C) Resultado Financeiro (A-B)	Novos Aposentados Grupo Atual	Novos Benefícios Grupo Atual
2022	456.531.117,82	1.643.803.256,94	-1.187.272.139,12	2057	15.623.765,09
2023	441.845.947,03	1.643.396.158,32	-1.201.550.211,30	242	1.813.896,72
2024	432.536.514,49	1.649.200.980,73	-1.216.664.466,25	288	2.024.050,41
2025	422.303.350,60	1.658.674.521,30	-1.236.371.170,70	331	2.446.307,07
2026	411.674.925,48	1.666.498.745,63	-1.254.823.820,15	319	2.520.194,11
2027	401.106.608,60	1.668.847.872,57	-1.267.741.263,97	272	2.252.879,70
2028	389.575.837,20	1.670.244.255,49	-1.280.668.418,29	313	2.396.485,50
2029	378.427.338,62	1.663.061.264,97	-1.284.633.926,34	239	1.878.839,61
2030	367.376.629,82	1.648.102.563,66	-1.280.725.933,85	192	1.431.836,96
2031	356.183.413,62	1.628.738.837,50	-1.272.555.423,88	169	1.252.908,31
2032	344.793.786,43	1.606.105.481,48	-1.261.311.695,04	151	1.198.561,67
2033	333.494.263,48	1.577.838.992,12	-1.244.344.728,64	107	895.238,68
2034	322.260.186,61	1.543.790.821,42	-1.221.530.634,81	71	571.232,90
2035	310.617.668,89	1.509.114.621,99	-1.198.496.953,10	76	704.222,13
2036	299.289.010,63	1.467.024.004,45	-1.167.734.993,82	21	215.611,41
2037	287.690.046,92	1.422.441.747,64	-1.134.751.700,72	19	154.811,52
2038	275.769.249,51	1.377.232.931,78	-1.101.463.682,27	24	271.174,11
2039	263.679.666,72	1.329.261.531,67	-1.065.581.864,95	19	180.463,95
2040	251.431.365,42	1.279.035.014,41	-1.027.603.648,99	16	108.454,50
2041	239.147.956,98	1.226.609.833,34	-987.461.876,37	6	40.060,81
2042	226.789.712,52	1.172.781.109,38	-945.991.396,86	5	48.092,93
2043	214.346.295,47	1.117.872.412,52	-903.526.117,05	6	40.827,38
2044	201.888.351,61	1.062.063.539,20	-860.175.187,59	6	50.536,63
2045	189.447.798,59	1.005.471.514,27	-816.023.715,68	6	40.873,85
2046	177.136.133,97	948.033.337,97	-770.897.204,00	2	6.945,67
2047	164.977.768,61	890.261.238,29	-725.283.469,68	0	-
2048	153.003.258,00	832.484.036,70	-679.480.778,69	0	-
2049	141.263.867,01	774.970.898,43	-633.707.031,43	0	-
2050	129.810.174,15	718.008.999,22	-588.198.825,07	0	-
2051	118.690.565,10	661.873.845,57	-543.183.280,47	0	-
2052	107.951.388,25	606.847.779,79	-498.896.391,55	0	-
2053	97.636.082,78	553.216.205,75	-455.580.122,98	0	-
2054	87.784.483,45	501.257.127,60	-413.472.644,15	0	-
2055	78.432.131,54	451.244.306,01	-372.812.174,47	0	-
2056	69.609.670,03	403.424.308,73	-333.814.638,70	0	-
2057	61.341.808,96	358.022.077,55	-296.680.268,60	0	-
2058	53.647.540,87	315.235.925,48	-261.588.384,61	0	-
2059	46.539.525,71	275.231.110,01	-228.691.584,29	0	-
2060	40.024.072,12	238.144.617,18	-198.120.545,06	0	-
2061	34.101.791,87	204.083.227,38	-169.981.435,51	0	-
2062	28.767.351,07	173.118.856,33	-144.351.505,26	0	-
2063	24.008.186,84	145.292.863,73	-121.284.676,89	0	-
2064	19.805.819,51	120.593.310,46	-100.787.490,95	0	-
2065	16.137.328,26	98.952.830,68	-82.815.502,42	0	-
2066	12.974.686,33	80.237.826,05	-67.263.139,72	0	-
2067	10.286.126,14	64.272.096,04	-53.985.969,89	0	-
2068	8.035.402,83	50.841.374,44	-42.805.971,61	0	-



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



2069	6.182.860,22	39.715.723,41	-33.532.863,19	0	-
2070	4.685.332,26	30.648.686,58	-25.963.354,32	0	-
2071	3.497.202,99	23.383.733,77	-19.886.530,79	0	-
2072	2.571.982,07	17.659.130,07	-15.087.148,00	0	-
2073	1.863.922,51	13.215.165,51	-11.351.243,00	0	-
2074	1.331.308,82	9.819.624,13	-8.488.315,31	0	-
2075	937.740,90	7.267.882,96	-6.330.142,06	0	-
2076	652.420,51	5.382.269,61	-4.729.849,11	0	-
2077	449.833,78	4.011.775,32	-3.561.941,54	0	-
2078	308.915,06	3.028.787,50	-2.719.872,45	0	-
2079	212.841,61	2.329.602,67	-2.116.761,06	0	-
2080	148.568,29	1.832.832,49	-1.684.264,19	0	-
2081	106.321,88	1.477.377,99	-1.371.056,11	0	-
2082	78.892,74	1.218.413,31	-1.139.520,57	0	-
2083	61.185,36	1.024.720,10	-963.534,73	0	-
2084	49.616,95	874.659,91	-825.042,95	0	-
2085	41.603,81	753.035,09	-711.431,28	0	-
2086	35.514,65	650.327,94	-614.813,29	0	-
2087	30.487,72	561.129,10	-530.641,37	0	-
2088	26.132,54	482.543,86	-456.411,32	0	-
2089	22.312,84	413.059,40	-390.746,56	0	-
2090	18.975,82	351.743,23	-332.767,41	0	-
2091	16.068,36	297.760,52	-281.692,16	0	-
2092	13.525,00	250.240,67	-236.715,67	0	-
2093	11.286,04	208.381,14	-197.095,10	0	-
2094	9.314,04	171.595,34	-162.281,30	0	-
2095	7.588,78	139.460,51	-131.871,73	0	-
2096	6.098,33	111.676,75	-105.578,42	0	-

Da mesma forma que no anexo 4.1, em atendimento ao normativos, apresentamos abaixo o fluxo considerando o plano de custeio proposto:

Ano	(A) Total Receitas	(B) Total Despesas	(C) Resultado Financeiro (A-B)	Novos Aposentados Grupo Atual	Novos Benefícios Grupo Atual
2022	275.065.621,79	1.643.803.256,94	-1.368.737.635,15	2057	15.623.765,09
2023	260.011.310,08	1.643.396.158,32	-1.383.384.848,25	242	1.813.896,72
2024	250.422.327,48	1.649.200.980,73	-1.398.778.653,25	288	2.024.050,41
2025	239.454.529,01	1.658.674.521,30	-1.419.219.992,28	331	2.446.307,07
2026	228.135.343,43	1.666.498.745,63	-1.438.363.402,20	319	2.520.194,11
2027	217.507.953,33	1.668.847.872,57	-1.451.339.919,24	272	2.252.879,70
2028	206.209.170,34	1.670.244.255,49	-1.464.035.085,15	313	2.396.485,50
2029	196.324.161,19	1.663.061.264,97	-1.466.737.103,78	239	1.878.839,61
2030	187.548.283,09	1.648.102.563,66	-1.460.554.280,58	192	1.431.836,96
2031	179.162.871,93	1.628.738.837,50	-1.449.575.965,56	169	1.252.908,31
2032	170.875.521,46	1.606.105.481,48	-1.435.229.960,02	151	1.198.561,67
2033	163.330.175,90	1.577.838.992,12	-1.414.508.816,22	107	895.238,68
2034	156.564.849,12	1.543.790.821,42	-1.387.225.972,30	71	571.232,90
2035	149.366.044,12	1.509.114.621,99	-1.359.748.577,87	76	704.222,13
2036	143.382.480,64	1.467.024.004,45	-1.323.641.523,82	21	215.611,41
2037	137.417.665,14	1.422.441.747,64	-1.285.024.082,49	19	154.811,52
2038	131.106.955,78	1.377.232.931,78	-1.246.125.975,99	24	271.174,11
2039	124.950.980,02	1.329.261.531,67	-1.204.310.551,65	19	180.463,95
2040	118.878.286,42	1.279.035.014,41	-1.160.156.728,00	16	108.454,50
2041	112.951.250,72	1.226.609.833,34	-1.113.658.582,62	6	40.060,81
2042	107.041.217,55	1.172.781.109,38	-1.065.739.891,83	5	48.092,93
2043	101.104.679,31	1.117.872.412,52	-1.016.767.733,20	6	40.827,38
2044	95.172.320,41	1.062.063.539,20	-966.891.218,79	6	50.536,63



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



2045	89.273.978,53	1.005.471.514,27	-916.197.535,74	6	40.873,85
2046	83.514.363,08	948.033.337,97	-864.518.974,89	2	6.945,67
2047	77.851.971,62	890.261.238,29	-812.409.266,68	0	-
2048	72.285.815,68	832.484.036,70	-760.198.221,01	0	-
2049	66.836.746,01	774.970.898,43	-708.134.152,42	0	-
2050	61.525.677,91	718.008.999,22	-656.483.321,31	0	-
2051	56.372.466,25	661.873.845,57	-605.501.379,32	0	-
2052	51.396.087,89	606.847.779,79	-555.451.691,91	0	-
2053	46.614.228,22	553.216.205,75	-506.601.977,54	0	-
2054	42.043.103,28	501.257.127,60	-459.214.024,32	0	-
2055	37.697.150,42	451.244.306,01	-413.547.155,59	0	-
2056	33.588.877,84	403.424.308,73	-369.835.430,88	0	-
2057	29.728.440,45	358.022.077,55	-328.293.637,11	0	-
2058	26.124.001,16	315.235.925,48	-289.111.924,32	0	-
2059	22.780.962,94	275.231.110,01	-252.450.147,07	0	-
2060	19.702.118,68	238.144.617,18	-218.442.498,50	0	-
2061	16.888.548,32	204.083.227,38	-187.194.679,06	0	-
2062	14.339.231,08	173.118.856,33	-158.779.625,24	0	-
2063	12.049.699,14	145.292.863,73	-133.243.164,59	0	-
2064	10.012.922,20	120.593.310,46	-110.580.388,25	0	-
2065	8.220.477,57	98.952.830,68	-90.732.353,12	0	-
2066	6.661.599,05	80.237.826,05	-73.576.227,00	0	-
2067	5.324.048,76	64.272.096,04	-58.948.047,28	0	-
2068	4.193.358,08	50.841.374,44	-46.648.016,36	0	-
2069	3.253.700,60	39.715.723,41	-36.462.022,81	0	-
2070	2.487.332,11	30.648.686,58	-28.161.354,47	0	-
2071	1.874.597,18	23.383.733,77	-21.509.136,60	0	-
2072	1.394.165,17	17.659.130,07	-16.264.964,89	0	-
2073	1.023.901,46	13.215.165,51	-12.191.264,06	0	-
2074	743.573,09	9.819.624,13	-9.076.051,04	0	-
2075	535.281,75	7.267.882,96	-6.732.601,21	0	-
2076	383.522,03	5.382.269,61	-4.998.747,59	0	-
2077	275.153,08	4.011.775,32	-3.736.622,24	0	-
2078	199.097,47	3.028.787,50	-2.829.690,04	0	-
2079	146.459,32	2.329.602,67	-2.183.143,35	0	-
2080	110.357,24	1.832.832,49	-1.722.475,24	0	-
2081	85.657,56	1.477.377,99	-1.391.720,43	0	-
2082	68.600,97	1.218.413,31	-1.149.812,34	0	-
2083	56.575,52	1.024.720,10	-968.144,58	0	-
2084	47.779,82	874.659,91	-826.880,09	0	-
2085	40.945,21	753.035,09	-712.089,88	0	-
2086	35.291,84	650.327,94	-615.036,09	0	-
2087	30.407,29	561.129,10	-530.721,81	0	-
2088	26.101,89	482.543,86	-456.441,97	0	-
2089	22.303,18	413.059,40	-390.756,23	0	-
2090	18.974,02	351.743,23	-332.769,21	0	-
2091	16.068,26	297.760,52	-281.692,27	0	-
2092	13.525,00	250.240,67	-236.715,67	0	-
2093	11.286,04	208.381,14	-197.095,10	0	-
2094	9.314,04	171.595,34	-162.281,30	0	-
2095	7.588,78	139.460,51	-131.871,73	0	-
2096	6.098,33	111.676,75	-105.578,42	0	-



Anexo 5. Projeções atuariais - relatório resumido da execução orçamentária – RREO

Em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 calculamos as projeções atuariais para ambos os planos. Informamos que foi considerada somente a geração atual para os dois planos.

5.1. Plano PREVIMPA-CAP

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ('d' anterior) + (c)	Projeção Novos Aposentados Grupo Atual
Realizado 2021	252.906.805,30	36.114.209,21	216.792.596,09	3.263.653.768,48	
2022	395.797.423,61	76.527.313,97	319.270.109,64	3.582.923.878,12	400
2023	411.788.183,66	89.324.220,79	322.463.962,86	3.905.387.840,98	110
2024	428.337.871,63	97.826.464,96	330.511.406,68	4.235.899.247,65	64
2025	444.923.696,60	107.991.053,60	336.932.643,00	4.572.831.890,66	84
2026	461.706.289,50	117.960.538,24	343.745.751,26	4.916.577.641,92	86
2027	478.518.857,49	128.981.118,16	349.537.739,33	5.266.115.381,25	100
2028	495.204.513,31	141.599.000,47	353.605.512,84	5.619.720.894,08	126
2029	511.937.016,84	154.235.296,73	357.701.720,11	5.977.422.614,19	120
2030	528.644.824,25	166.810.207,28	361.834.616,97	6.339.257.231,16	128
2031	544.805.393,36	182.715.509,93	362.089.883,43	6.701.347.114,60	186
2032	560.186.034,11	203.121.857,34	357.064.176,77	7.058.411.291,37	243
2033	574.713.369,04	225.245.529,91	349.467.839,13	7.407.879.130,49	274
2034	589.182.595,24	243.128.352,25	346.054.242,99	7.753.933.373,48	231
2035	603.274.509,98	261.070.271,52	342.204.238,46	8.096.137.611,94	243
2036	617.497.418,21	275.308.105,20	342.189.313,00	8.438.326.924,95	213
2037	631.515.745,82	288.916.212,91	342.599.532,91	8.780.926.457,86	211
2038	644.863.852,01	304.977.682,84	339.886.169,17	9.120.812.627,04	254
2039	657.319.317,23	324.187.985,37	333.131.331,86	9.453.943.958,90	297
2040	668.571.825,48	346.677.121,72	321.894.703,76	9.775.838.662,66	345
2041	679.042.646,88	369.556.722,15	309.485.924,73	10.085.324.587,39	322
2042	688.087.380,35	394.789.951,22	293.297.429,13	10.378.622.016,52	370
2043	696.085.265,91	420.069.625,03	276.015.640,88	10.654.637.657,40	354
2044	702.801.257,75	445.809.079,03	256.992.178,72	10.911.629.836,12	360
2045	707.817.828,50	474.112.301,21	233.705.527,29	11.145.335.363,41	396
2046	712.902.472,64	491.031.076,91	221.871.395,73	11.367.206.759,14	303
2047	709.066.006,55	511.297.850,91	197.768.155,64	11.564.974.914,78	310
2048	713.422.887,78	526.881.804,24	186.541.083,54	11.751.515.998,33	281
2049	717.255.956,26	537.317.094,73	179.938.861,53	11.931.454.859,86	259
2050	721.050.567,31	543.000.250,24	178.050.317,08	12.109.505.176,94	207
2051	724.712.924,99	545.713.019,32	178.999.905,67	12.288.505.082,61	189
2052	728.618.993,32	545.074.191,50	183.544.801,83	12.472.049.884,43	143
2053	732.523.510,52	544.274.670,49	188.248.840,03	12.660.298.724,46	154
2054	736.976.992,02	538.250.163,98	198.726.828,04	12.859.025.552,51	108
2055	741.819.088,84	531.929.609,22	209.889.479,63	13.068.915.032,13	104
2056	747.588.125,40	520.344.340,68	227.243.784,72	13.296.158.816,86	51
2057	754.260.767,32	505.361.056,56	248.899.710,76	13.545.058.527,62	41
2058	761.959.754,93	489.333.929,87	272.625.825,06	13.817.684.352,68	33
2059	770.916.538,91	471.606.687,75	299.309.851,16	14.116.994.203,84	16
2060	781.112.957,48	453.630.845,57	327.482.111,91	14.444.476.315,75	18
2061	792.706.061,07	434.493.358,22	358.212.702,85	14.802.689.018,60	13
2062	805.842.924,51	414.552.427,94	391.290.496,57	15.193.979.515,17	7
2063	820.620.243,84	394.199.492,44	426.420.751,39	15.620.400.266,56	5
2064	837.161.245,15	373.494.414,67	463.666.830,48	16.084.067.097,04	0
2065	855.552.692,49	352.702.886,59	502.849.805,89	16.586.916.902,93	1



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



2066	875.928.841,35	331.794.960,76	544.133.880,58	17.131.050.783,52	0
2067	898.399.949,70	310.896.336,19	587.503.613,51	17.718.554.397,03	0
2068	923.086.163,05	290.088.136,61	632.998.026,44	18.351.552.423,46	0
2069	950.109.802,54	269.460.185,58	680.649.616,96	19.032.202.040,42	0
2070	979.594.875,66	249.110.070,55	730.484.805,11	19.762.686.845,54	0
2071	1.011.665.100,14	229.132.273,27	782.532.826,87	20.545.219.672,41	0
2072	1.046.443.184,96	209.610.171,22	836.833.013,73	21.382.052.686,14	0
2073	1.084.052.868,64	190.628.634,41	893.424.234,24	22.275.476.920,38	0
2074	1.124.618.066,58	172.260.630,50	952.357.436,08	23.227.834.356,46	0
2075	1.168.263.986,67	154.580.205,62	1.013.683.781,05	24.241.518.137,51	0
2076	1.215.117.656,90	137.668.890,37	1.077.448.766,53	25.318.966.904,04	0
2077	1.265.306.892,35	121.605.584,55	1.143.701.307,81	26.462.668.211,85	0
2078	1.318.960.579,80	106.463.701,23	1.212.496.878,57	27.675.165.090,42	0
2079	1.376.207.930,70	92.301.554,38	1.283.906.376,32	28.959.071.466,73	0
2080	1.437.181.369,90	79.185.997,41	1.357.995.372,49	30.317.066.839,22	0
2081	1.502.015.207,40	67.186.345,66	1.434.828.861,74	31.751.895.700,96	0
2082	1.570.843.605,06	56.344.916,44	1.514.498.688,62	33.266.394.389,58	0
2083	1.643.802.057,94	46.677.647,82	1.597.124.410,11	34.863.518.799,69	0
2084	1.721.028.377,57	38.171.681,40	1.682.856.696,16	36.546.375.495,86	0
2085	1.802.665.018,89	30.790.280,43	1.771.874.738,46	38.318.250.234,32	0
2086	1.888.860.548,12	24.472.251,27	1.864.388.296,85	40.182.638.531,16	0
2087	1.979.771.851,67	19.144.411,68	1.960.627.439,98	42.143.265.971,14	0
2088	2.075.565.909,35	14.723.884,47	2.060.842.024,88	44.204.107.996,02	0
2089	2.176.421.435,19	11.122.459,71	2.165.298.975,48	46.369.406.971,50	0
2090	2.282.529.740,23	8.243.233,42	2.274.286.506,82	48.643.693.478,31	0
2091	2.394.096.558,08	5.986.938,43	2.388.109.619,64	51.031.803.097,96	0
2092	2.511.343.355,73	4.254.774,04	2.507.088.581,68	53.538.891.679,64	0
2093	2.634.508.738,29	2.954.246,55	2.631.554.491,73	56.170.446.171,38	0
2094	2.763.849.154,66	2.002.339,59	2.761.846.815,07	58.932.292.986,45	0
2095	2.899.639.384,02	1.323.735,80	2.898.315.648,22	61.830.608.634,67	0
2096	3.042.173.381,16	853.487,01	3.041.319.894,15	64.871.928.528,82	0

*Valores em R\$.

5.2. Plano PREVIMPA-RS

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ('d' anterior) + (c)	Projeção Novos Aposentados Grupo Atual
Realizado 2021	364.724.722,06	1.459.690.109,39	-1.094.965.387,33	-1.094.965.387,33	
2022	450.070.858,49	1.637.342.997,61	-1.187.272.139,12	-1.187.272.139,12	2.057
2023	441.845.947,03	1.643.396.158,32	-1.201.550.211,30	-1.201.550.211,30	242
2024	432.536.514,49	1.649.200.980,73	-1.216.664.466,25	-1.216.664.466,25	288
2025	422.303.350,60	1.658.674.521,30	-1.236.371.170,70	-1.236.371.170,70	331
2026	411.674.925,48	1.666.498.745,63	-1.254.823.820,15	-1.254.823.820,15	319
2027	401.106.608,60	1.668.847.872,57	-1.267.741.263,97	-1.267.741.263,97	272
2028	389.575.837,20	1.670.244.255,49	-1.280.668.418,29	-1.280.668.418,29	313
2029	378.427.338,62	1.663.061.264,97	-1.284.633.926,34	-1.284.633.926,34	239
2030	367.376.629,82	1.648.102.563,66	-1.280.725.933,85	-1.280.725.933,85	192
2031	356.183.413,62	1.628.738.837,50	-1.272.555.423,88	-1.272.555.423,88	169
2032	344.793.786,43	1.606.105.481,48	-1.261.311.695,04	-1.261.311.695,04	151
2033	333.494.263,48	1.577.838.992,12	-1.244.344.728,64	-1.244.344.728,64	107
2034	322.260.186,61	1.543.790.821,42	-1.221.530.634,81	-1.221.530.634,81	71
2035	310.617.668,89	1.509.114.621,99	-1.198.496.953,10	-1.198.496.953,10	76
2036	299.289.010,63	1.467.024.004,45	-1.167.734.993,82	-1.167.734.993,82	21
2037	287.690.046,92	1.422.441.747,64	-1.134.751.700,72	-1.134.751.700,72	19
2038	275.769.249,51	1.377.232.931,78	-1.101.463.682,27	-1.101.463.682,27	24
2039	263.679.666,72	1.329.261.531,67	-1.065.581.864,95	-1.065.581.864,95	19
2040	251.431.365,42	1.279.035.014,41	-1.027.603.648,99	-1.027.603.648,99	16



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA



2041	239.147.956,98	1.226.609.833,34	-987.461.876,37	-987.461.876,37	6
2042	226.789.712,52	1.172.781.109,38	-945.991.396,86	-945.991.396,86	5
2043	214.346.295,47	1.117.872.412,52	-903.526.117,05	-903.526.117,05	6
2044	201.888.351,61	1.062.063.539,20	-860.175.187,59	-860.175.187,59	6
2045	189.447.798,59	1.005.471.514,27	-816.023.715,68	-816.023.715,68	6
2046	177.136.133,97	948.033.337,97	-770.897.204,00	-770.897.204,00	2
2047	164.977.768,61	890.261.238,29	-725.283.469,69	-725.283.469,69	0
2048	153.003.258,00	832.484.036,70	-679.480.778,69	-679.480.778,69	0
2049	141.263.867,01	774.970.898,43	-633.707.031,43	-633.707.031,43	0
2050	129.810.174,15	718.008.999,22	-588.198.825,07	-588.198.825,07	0
2051	118.690.565,10	661.873.845,57	-543.183.280,47	-543.183.280,47	0
2052	107.951.388,25	606.847.779,79	-498.896.391,55	-498.896.391,55	0
2053	97.636.082,78	553.216.205,75	-455.580.122,98	-455.580.122,98	0
2054	87.784.483,45	501.257.127,60	-413.472.644,15	-413.472.644,15	0
2055	78.432.131,54	451.244.306,01	-372.812.174,47	-372.812.174,47	0
2056	69.609.670,03	403.424.308,73	-333.814.638,70	-333.814.638,70	0
2057	61.341.808,96	358.022.077,55	-296.680.268,60	-296.680.268,60	0
2058	53.647.540,87	315.235.925,48	-261.588.384,61	-261.588.384,61	0
2059	46.539.525,71	275.231.110,01	-228.691.584,29	-228.691.584,29	0
2060	40.024.072,12	238.144.617,18	-198.120.545,06	-198.120.545,06	0
2061	34.101.791,87	204.083.227,38	-169.981.435,51	-169.981.435,51	0
2062	28.767.351,07	173.118.856,33	-144.351.505,26	-144.351.505,26	0
2063	24.008.186,84	145.292.863,73	-121.284.676,89	-121.284.676,89	0
2064	19.805.819,51	120.593.310,46	-100.787.490,95	-100.787.490,95	0
2065	16.137.328,26	98.952.830,68	-82.815.502,42	-82.815.502,42	0
2066	12.974.686,33	80.237.826,05	-67.263.139,72	-67.263.139,72	0
2067	10.286.126,14	64.272.096,04	-53.985.969,89	-53.985.969,89	0
2068	8.035.402,83	50.841.374,44	-42.805.971,61	-42.805.971,61	0
2069	6.182.860,22	39.715.723,41	-33.532.863,19	-33.532.863,19	0
2070	4.685.332,26	30.648.686,58	-25.963.354,32	-25.963.354,32	0
2071	3.497.202,99	23.383.733,77	-19.886.530,79	-19.886.530,79	0
2072	2.571.982,07	17.659.130,07	-15.087.148,00	-15.087.148,00	0
2073	1.863.922,51	13.215.165,51	-11.351.243,00	-11.351.243,00	0
2074	1.331.308,82	9.819.624,13	-8.488.315,31	-8.488.315,31	0
2075	937.740,89	7.267.882,96	-6.330.142,06	-6.330.142,06	0
2076	652.420,51	5.382.269,61	-4.729.849,11	-4.729.849,11	0
2077	449.833,78	4.011.775,32	-3.561.941,54	-3.561.941,54	0
2078	308.915,06	3.028.787,50	-2.719.872,45	-2.719.872,45	0
2079	212.841,61	2.329.602,67	-2.116.761,06	-2.116.761,06	0
2080	148.568,29	1.832.832,49	-1.684.264,19	-1.684.264,19	0
2081	106.321,88	1.477.377,99	-1.371.056,11	-1.371.056,11	0
2082	78.892,74	1.218.413,31	-1.139.520,57	-1.139.520,57	0
2083	61.185,36	1.024.720,10	-963.534,73	-963.534,73	0
2084	49.616,95	874.659,91	-825.042,95	-825.042,95	0
2085	41.603,81	753.035,09	-711.431,28	-711.431,28	0
2086	35.514,65	650.327,94	-614.813,29	-614.813,29	0
2087	30.487,72	561.129,10	-530.641,37	-530.641,37	0
2088	26.132,54	482.543,86	-456.411,32	-456.411,32	0
2089	22.312,84	413.059,40	-390.746,56	-390.746,56	0
2090	18.975,82	351.743,23	-332.767,41	-332.767,41	0
2091	16.068,36	297.760,52	-281.692,16	-281.692,16	0
2092	13.525,00	250.240,67	-236.715,67	-236.715,67	0
2093	11.286,04	208.381,14	-197.095,10	-197.095,10	0
2094	9.314,04	171.595,34	-162.281,30	-162.281,30	0
2095	7.588,78	139.460,51	-131.871,73	-131.871,73	0
2096	6.098,33	111.676,75	-105.578,42	-105.578,42	0

*Valores em R\$.



Anexo 6. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva

Conforme modelo de planilha disponibilizada pela SPREV, a duração do passivo calculada para o PREVIMPA-CAP nesta avaliação é de 22,74 anos.

Abaixo, apresentamos os prazos de duração do passivo das últimas três avaliações atuariais:

Avaliação Atuarial	2020	2021	2022
Duração do Passivo	20,94	20,99	22,74

Já para o plano PREVIMPA-RS, a duração do passivo calculada para esta avaliação é de 11,16 anos.

Abaixo, os prazos de duração do passivo das últimas três avaliações atuariais:

Avaliação Atuarial	2020	2021	2022
Duração do Passivo	10,25	10,95	11,16



Anexo 7. Tábuas em geral

Apresentamos as tábuas utilizadas na presente avaliação:

x	IBGE 2020 Masculina	IBGE 2020 Feminina	Alvaro Vindas	PCasado
0	0,01242602	0,0106351	-	0,00000
1	0,00086054	0,0007098	-	0,00000
2	0,00057027	0,0004457	-	0,00000
3	0,00044147	0,0003335	-	0,00000
4	0,00036655	0,0002701	-	0,00000
5	0,00031750	0,0002294	-	0,00000
6	0,00028374	0,0002017	-	0,00000
7	0,00026067	0,0001827	-	0,00000
8	0,00024653	0,0001708	-	0,00000
9	0,00024137	0,0001654	-	0,00000
10	0,00024688	0,0001672	-	0,00000
11	0,00026672	0,0001781	-	0,00000
12	0,00030733	0,0002116	-	0,00000
13	0,00037926	0,0002529	-	0,00000
14	0,00049951	0,0002902	-	0,00000
15	0,00098635	0,0003299	0,000587	0,00000
16	0,00126049	0,0003759	0,000584	0,00000
17	0,00150933	0,0004125	0,000581	0,00000
18	0,00171250	0,0004347	0,000578	0,36363600
19	0,00187572	0,0004466	0,000575	0,36363600
20	0,00203912	0,0004571	0,000574	0,36363600
21	0,00219714	0,0004716	0,000572	0,36363600
22	0,00230041	0,0004874	0,000571	0,36363600
23	0,00233428	0,0005060	0,000570	0,36363600
24	0,00231660	0,0005274	0,000570	0,36363600
25	0,00227547	0,0005500	0,000571	0,36363600
26	0,00224044	0,0005745	0,000573	0,36363600
27	0,00222122	0,0006040	0,000577	0,36363600
28	0,00223235	0,0006397	0,000582	0,36363600
29	0,00226799	0,0006808	0,000586	0,36363600
30	0,00230905	0,0007280	0,000592	0,36363600
31	0,00234781	0,0007787	0,000601	0,36363600
32	0,00239636	0,0008298	0,000613	0,36363600
33	0,00245567	0,0008799	0,000629	0,36363600
34	0,00252673	0,0009318	0,000648	0,36363600
35	0,00261172	0,0009898	0,000672	0,36363600
36	0,00271070	0,0010579	0,000701	0,36363600
37	0,00282248	0,0011368	0,000735	0,36363600
38	0,00294731	0,0012286	0,000775	0,36363600
39	0,00308781	0,0013335	0,000819	0,36363600
40	0,00324596	0,0014480	0,000869	0,36363600
41	0,00342635	0,0015744	0,000924	0,35584305
42	0,00363368	0,0017188	0,000985	0,31688624
43	0,00387144	0,0018838	0,001051	0,29729700
44	0,00413921	0,0020673	0,001123	0,30901927
45	0,00443330	0,0022681	0,001203	0,34567993
46	0,00475357	0,0024809	0,001293	0,39477491
47	0,00510463	0,0027007	0,001392	0,44429722
48	0,00548821	0,0029248	0,001505	0,48571400
49	0,00590483	0,0031571	0,001632	0,51469712
50	0,00635420	0,0034085	0,001777	0,53060933
51	0,00683705	0,0036824	0,001940	0,53543163
52	0,00735567	0,0039734	0,002127	0,53257389
53	0,00791170	0,0042823	0,002342	0,52582800
54	0,00850683	0,0046136	0,002597	0,51859077
55	0,00915104	0,0049777	0,002898	0,51339207
56	0,00984039	0,0053774	0,003263	0,51170523
57	0,01056248	0,0058085	0,003706	0,51398329

x	IBGE 2020 Masculina	IBGE 2020 Feminina	Alvaro Vindas	PCasado
58	0,01131437	0,0062729	0,004248	0,51985000
59	0,01210886	0,0067789	0,004911	0,52837421
60	0,01296545	0,0073353	0,005719	0,53836425
61	0,01390402	0,0079547	0,006705	0,54863301
62	0,01493513	0,0086485	0,007897	0,55820049
63	0,01607421	0,0094275	0,009334	0,56641700
64	0,01732992	0,0102965	0,011069	0,57300477
65	0,01867506	0,0112472	0,013172	0,57802781
66	0,02014320	0,0122920	0,015675	0,58180809
67	0,02181495	0,0134611	0,018653	0,58481087
68	0,02373590	0,0147725	0,022197	0,58752300
69	0,02589520	0,0162292	0,026414	0,59034592
70	0,02822958	0,0178059	0,031433	0,59351984
71	0,03072801	0,0195200	0,037406	0,59708939
72	0,03345856	0,0214290	0,044513	0,60091287
73	0,03644778	0,0235649	0,052970	0,60471000
74	0,03970413	0,0259288	0,063034	0,60813612
75	0,04321173	0,0284701	0,075011	0,61086614
76	0,04698693	0,0312100	0,089263	0,61266914
77	0,05108855	0,0342462	0,106223	0,61345531
78	0,05555842	0,0376334	0,126405	0,61328100
79	0,06042304	0,0413761	0,150423	0,61230499
80	0,06470706	0,0454462	0,179003	0,61069925
81	0,06924447	0,0496732	0,213013	0,60852947
82	0,07407063	0,0540808	0,253486	0,60563298
83	0,07922696	0,0586962	0,301648	0,60153300
84	0,08476230	0,0635504	0,358961	0,59543435
85	0,09073469	0,0686790	0,427164	0,58634567
86	0,09721371	0,0741236	0,508325	0,57336031
87	0,10428346	0,0799330	0,604907	0,55609946
88	0,11204662	0,0861650	0,719839	0,53527000
89	0,12062982	0,0928886	0,856609	0,51320877
90	0,13019101	0,1001870	1,000000	0,49416840
91	0,14092953	0,1081614	1,000000	0,48393655
92	0,15310047	0,1169365	1,000000	0,48816191
93	0,16703492	0,1266675	1,000000	0,50847500
94	0,18316971	0,1375497	1,000000	0,53512697
95	0,20209130	0,1498327	1,000000	0,53441175
96	0,22460243	0,1638402	1,000000	0,42857100
97	0,25182461	0,1799979	1,000000	0,21428550
98	0,28535845	0,1988767	1,000000	0,10714275
99	0,32753411	0,2212564	1,000000	0,05357138
100	0,38178914	0,2482244	1,000000	0,02678569
101	0,45315600	0,2813296	1,000000	0,01339284
102	0,54847479	0,3228232	1,000000	0,00669642
103	0,67423379	0,3760238	1,000000	0,00334821
104	0,82438199	0,4458008	1,000000	0,00167411
105	0,95154684	0,5388514	1,000000	0,00083705
106	0,99696110	0,6619376	1,000000	0,00041853
107	0,99999018	0,8110892	1,000000	0,00020926
108	1,00000000	0,9433631	1,000000	0,00010463
109	1,00000000	0,9957616	1,000000	0,00005232
110	1,00000000	0,9999807	1,000000	0,00002616
111	1,00000000	1,0000000	1,000000	0,00001308
112	1,00000000	1,0000000	1,000000	0,00000654
113	1,00000000	1,0000000	1,000000	0,00000327
114	1,00000000	1,0000000	1,000000	0,00000163